

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2013

Região Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2013 foram concedidos 90.669 benefícios em toda a Região Sul, no valor total de R\$ 88,51 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 2,94% e o valor desses benefícios diminuiu em 2,96%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2013 foram 5,4 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 4,81 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2013, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sul atingiu a marca de R\$ 3,27 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,18%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	3
Área (km2 mil) .....	576,3
Quantidade de Municípios .....	1.188

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
622.254,6	31.422,5	5,05	43.933,6	7,06

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2013			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>90.669</b>	<b>88.513</b>	<b>471.165</b>	<b>465.303</b>
Urbana	77.604	79.658	380.354	403.697
Rural	13.065	8.855	90.811	61.605

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2013			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.441.476</b>	<b>4.806.837</b>	<b>30.821.339</b>	<b>26.819.168</b>
Urbana	3.902.872	3.834.036	21.850.812	21.404.898
Rural	1.538.604	972.801	8.970.527	5.414.269

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	setembro/2013	
	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.272.549</b>	<b>23.050.393</b>
Empresas ou Equiparados	3.047.709	21.570.770
Contribuintes Individuais	132.522	880.775
Outros	92.318	598.847

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>28.052.511</b>
Urbana	23.892.068
Rural	4.160.443
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>15.491.601</b>
Ocupada	14.836.325
Desocupada	655.276
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>9.003.604</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>14.836.325</b>
<b>Empregados</b>	<b>9.307.492</b>
Com carteira de trabalho assinada	6.666.634
Funcionários públicos estatutários e militares	967.126
Outros e sem declaração	1.673.732
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>878.637</b>
Com carteira de trabalho assinada	281.359
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	597.278
<b>Conta Própria</b>	<b>2.923.108</b>
<b>Empregador</b>	<b>694.491</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>509.667</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>522.930</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>10.189.855</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>27.194.714</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.852.210	14,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.548.017	27,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>3.695.807</b>	<b>13,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUL X BRASIL

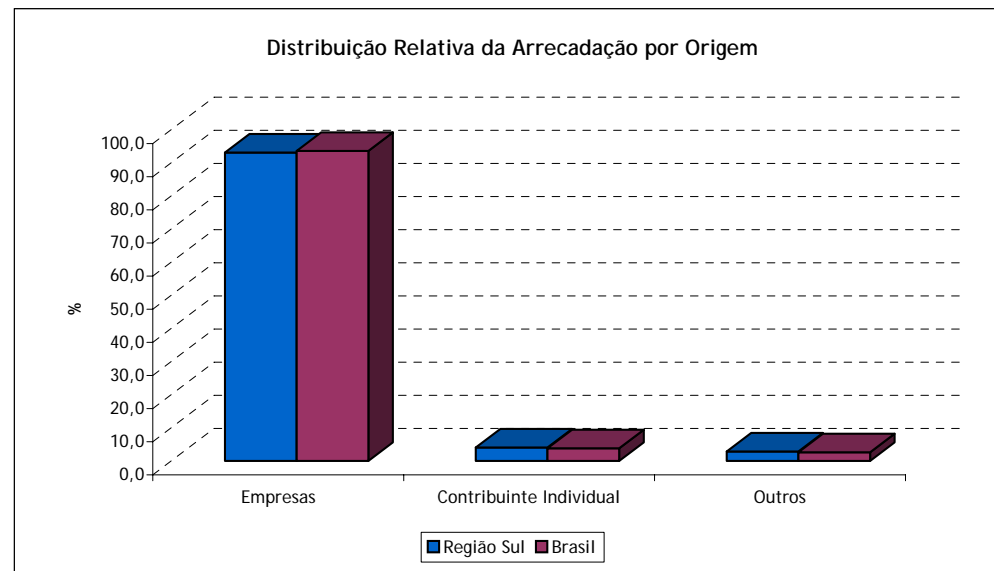
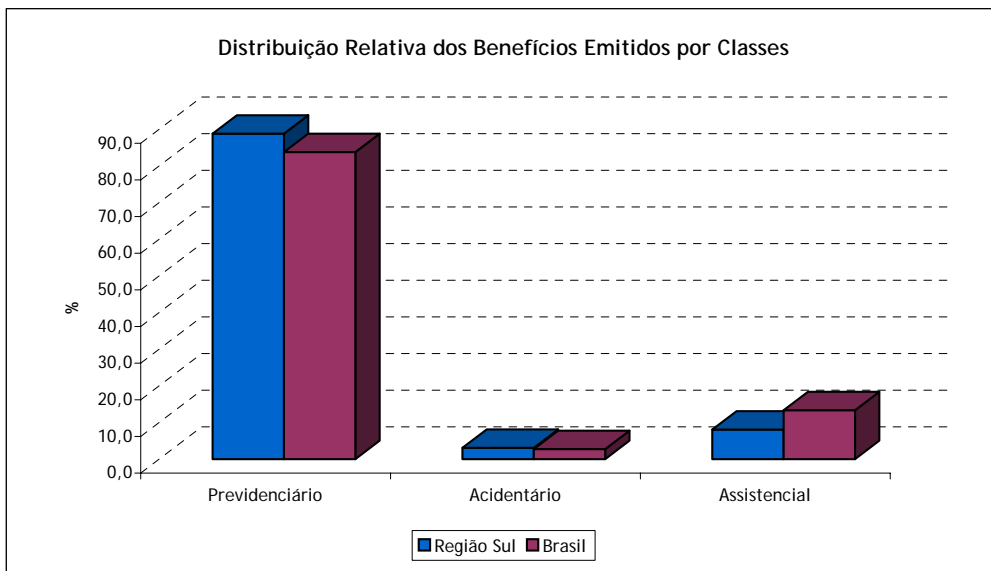
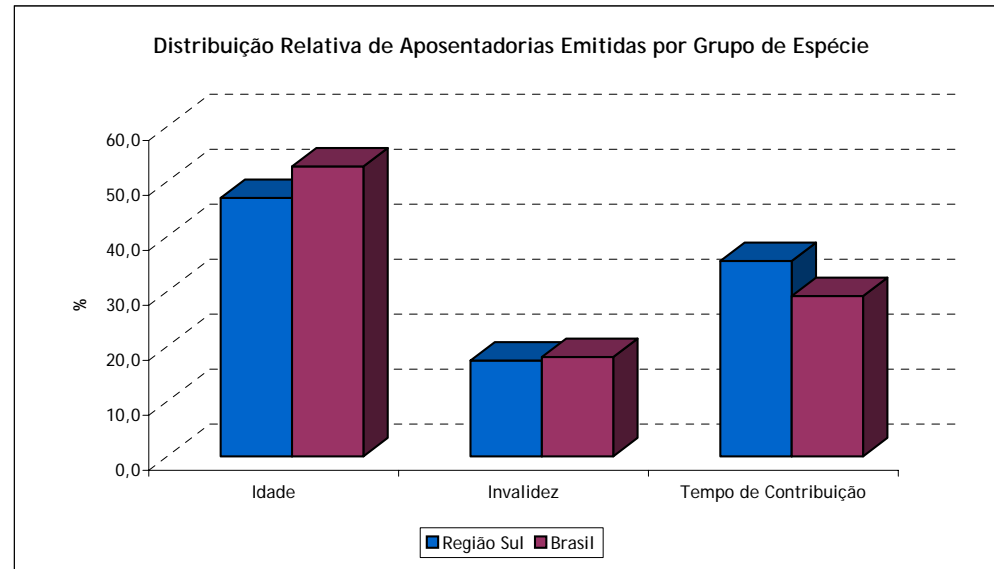
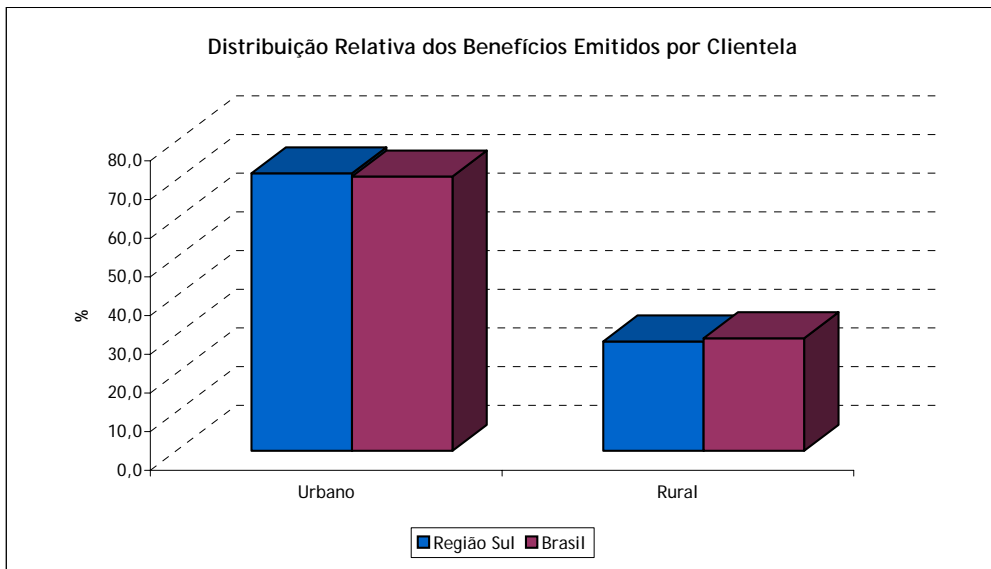
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	3.902.872	71,7	21.850.812	70,9	17,86	3.834.036	79,8	21.404.898	79,8	17,91
Rural	1.538.604	28,3	8.970.527	29,1	17,15	972.801	20,2	5.414.269	20,2	17,97
Total	5.441.476	100,0	30.821.339	100,0	17,65	4.806.837	100,0	26.819.168	100,0	17,92

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	3.196.861	66,1	17.168.163	66,5	18,62	3.009.127	68,8	16.000.567	68,6	18,81
Idade	1.503.087	31,1	9.058.345	35,1	16,59	1.050.004	24,0	6.134.001	26,3	17,12
Invalidez	557.396	11,5	3.102.507	12,0	17,97	476.457	10,9	2.640.478	11,3	18,04
Tempo de Contribuição	1.136.378	23,5	5.007.311	19,4	22,69	1.482.666	33,9	7.226.088	31,0	20,52
Auxílio-Doença	340.991	7,1	1.388.662	5,4	24,56	322.938	7,4	1.371.771	5,9	23,54
Outros	1.295.596	26,8	7.276.864	28,2	17,80	1.042.673	23,8	5.942.345	25,5	17,55
Total	4.833.448	100,0	25.833.689	100,0	18,71	4.374.738	100,0	23.314.682	100,0	18,76

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	4.833.448	88,8	25.833.689	83,8	18,71	4.374.738	91,0	23.314.682	86,9	18,76
Acidentário	168.227	3,1	847.663	2,8	19,85	133.953	2,8	687.100	2,6	19,50
Assistencial	438.675	8,1	4.115.730	13,4	10,66	296.636	6,2	2.784.506	10,4	10,65
EPU	1.126	0,0	24.257	0,1	4,64	1.510	0,0	32.880	0,1	4,59
Total	5.441.476	100,0	30.821.339	100,0	17,65	4.806.837	100,0	26.819.168	100,0	17,92

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2013					Acumulado em 2013				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	3.047.709	93,1	21.570.770	93,6	14,13	26.630.049	92,7	20.185.908	93,4	131,92
Contribuinte Individual	132.522	4,0	880.775	3,8	15,05	1.179.126	4,1	753.489	3,5	156,49
Outros	92.318	2,8	598.847	2,6	15,42	924.318	3,2	675.221	3,1	136,89
Total	3.272.549	100,0	23.050.393	100,0	14,20	28.733.494	100,0	21.614.618	100,0	132,94

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	812.729	...	607.896	204.833	417.342.302	...	358.119.464	59.222.838	513,51	589,11	289,13
2006 Total	868.759	6,89	666.535	202.224	491.603.540	17,79	423.034.559	68.568.981	565,87	634,68	339,07
2007 Total	828.710	-4,61	651.131	177.579	504.877.385	2,70	438.584.037	66.293.349	609,23	673,57	373,32
2008 Total	905.051	9,21	725.501	179.550	593.309.365	17,52	519.584.704	73.724.661	655,55	716,17	410,61
2009 Total	880.883	-2,67	714.589	166.294	626.647.057	5,62	549.807.225	76.839.832	711,39	769,40	462,07
2010 Total	916.525	4,05	749.049	167.476	703.995.955	12,34	618.641.307	85.354.648	768,11	825,90	509,65
2011 Total	929.708	1,44	772.126	157.582	766.753.065	8,91	680.956.706	85.796.359	824,72	881,92	544,46
2012 Total	971.738	4,52	816.780	154.958	878.022.976	14,51	781.630.766	96.392.210	903,56	956,97	622,05
Janeiro	71.179	1,93	59.673	11.506	67.113.087	14,73	59.955.384	7.157.703	942,88	1.004,73	622,08
Fevereiro	64.793	-8,97	54.412	10.381	59.261.122	-11,70	52.802.640	6.458.481	914,62	970,42	622,14
Março	86.667	33,76	72.687	13.980	78.611.919	32,65	69.922.156	8.689.763	907,06	961,96	621,59
Abril	77.437	-10,65	64.800	12.637	69.294.673	-11,85	61.441.997	7.852.676	894,85	948,18	621,40
Mai	87.582	13,10	73.319	14.263	78.012.590	12,58	69.145.091	8.867.499	890,74	943,07	621,71
Junho	77.135	-11,93	64.787	12.348	68.865.400	-11,73	61.187.799	7.677.601	892,79	944,45	621,77
Julho	87.070	12,88	73.267	13.803	78.029.819	13,31	69.435.739	8.594.080	896,17	947,71	622,62
Agosto	101.558	16,64	85.495	16.063	91.281.271	16,98	81.281.964	9.999.307	898,81	950,72	622,51
Setembro	81.280	-19,97	68.128	13.152	73.077.778	-19,94	64.897.084	8.180.694	899,09	952,58	622,01
Outubro	92.047	13,25	77.831	14.216	83.030.490	13,62	74.187.355	8.843.135	902,04	953,19	622,06
Novembro	80.627	-12,41	68.148	12.479	72.969.231	-12,12	65.196.071	7.773.160	905,02	956,68	622,90
Dezembro	64.363	-20,17	54.233	10.130	58.475.596	-19,86	52.177.486	6.298.110	908,53	962,10	621,73
2013 Janeiro	74.902	16,37	63.228	11.674	73.375.264	25,48	65.512.443	7.862.821	979,62	1.036,13	673,53
Fevereiro	70.383	-6,03	60.083	10.300	68.419.098	-6,75	61.444.147	6.974.951	972,10	1.022,65	677,18
Março	88.408	25,61	75.701	12.707	85.986.079	25,68	77.366.817	8.619.263	972,61	1.022,01	678,31
Abril	97.812	10,64	83.427	14.385	94.748.870	10,19	84.996.698	9.752.173	968,68	1.018,82	677,94
Mai	90.486	-7,49	76.976	13.510	87.851.598	-7,28	78.684.171	9.167.427	970,89	1.022,19	678,57
Junho	85.173	-5,87	72.302	12.871	83.419.360	-5,05	74.694.954	8.724.406	979,41	1.033,10	677,83
Julho	89.903	5,55	76.391	13.512	87.793.491	5,24	78.633.110	9.160.381	976,54	1.029,35	677,94
Agosto	93.412	3,90	79.504	13.908	91.216.407	3,90	81.781.769	9.434.637	976,50	1.028,65	678,36
<b>Setembro</b>	<b>90.669</b>	<b>-2,94</b>	<b>77.604</b>	<b>13.065</b>	<b>88.512.675</b>	<b>-2,96</b>	<b>79.658.109</b>	<b>8.854.566</b>	<b>976,22</b>	<b>1.026,47</b>	<b>677,73</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>781.148</b>	<b>6,32</b>	<b>665.216</b>	<b>115.932</b>	<b>761.322.844</b>	<b>14,74</b>	<b>682.772.219</b>	<b>78.550.625</b>	<b>974,62</b>	<b>1.026,39</b>	<b>677,56</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>90.669</b>	<b>100,00</b>			<b>77.604</b>	<b>13.065</b>	<b>88.512.675</b>	<b>100,00</b>			<b>79.658.109</b>	<b>8.854.566</b>	<b>976,22</b>	<b>1.026,47</b>	<b>677,73</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>87.010</b>	<b>95,96</b>	<b>100,00</b>		<b>73.945</b>	<b>13.065</b>	<b>86.027.198</b>	<b>97,19</b>	<b>100,00</b>		<b>77.172.632</b>	<b>8.854.566</b>	<b>988,70</b>	<b>1.043,65</b>	<b>677,73</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>79.408</b>	<b>87,58</b>	<b>91,26</b>	<b>100,00</b>	<b>67.255</b>	<b>12.153</b>	<b>78.400.348</b>	<b>88,58</b>	<b>91,13</b>	<b>100,00</b>	<b>70.151.215</b>	<b>8.249.133</b>	<b>987,31</b>	<b>1.043,06</b>	<b>678,77</b>
Aposentadorias	18.973	20,93	21,81	23,89	14.633	4.340	20.871.783	23,58	24,26	26,62	17.916.706	2.955.078	1.100,08	1.224,40	680,89
Idade	8.083	8,91	9,29	10,18	4.257	3.826	6.548.042	7,40	7,61	8,35	3.945.479	2.602.563	810,10	926,82	680,23
Invalidez	3.800	4,19	4,37	4,79	3.311	489	3.987.250	4,50	4,63	5,09	3.654.771	332.479	1.049,28	1.103,83	679,92
Tempo de Contribuição	7.090	7,82	8,15	8,93	7.065	25	10.336.491	11,68	12,02	13,18	10.316.456	20.036	1.457,90	1.460,22	801,42
Pensões por Morte	6.937	7,65	7,97	8,74	4.777	2.160	6.975.169	7,88	8,11	8,90	5.503.474	1.471.695	1.005,50	1.152,08	681,34
Auxílios	44.654	49,25	51,32	56,23	40.379	4.275	43.846.929	49,54	50,97	55,93	40.958.915	2.888.015	981,93	1.014,36	675,56
Doença	43.965	48,49	50,53	55,37	39.740	4.225	43.356.218	48,98	50,40	55,30	40.491.668	2.864.550	986,15	1.018,91	678,00
Acidente	262	0,29	0,30	0,33	230	32	142.186	0,16	0,17	0,18	131.215	10.971	542,69	570,50	342,86
Reclusão	427	0,47	0,49	0,54	409	18	348.525	0,39	0,41	0,44	336.032	12.494	816,22	821,59	694,08
Salário-Maternidade	8.844	9,75	10,16	11,14	7.466	1.378	6.706.466	7,58	7,80	8,55	5.772.121	934.345	758,31	773,12	678,04
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>7.602</b>	<b>8,38</b>	<b>8,74</b>	<b>100,00</b>	<b>6.690</b>	<b>912</b>	<b>7.626.850</b>	<b>8,62</b>	<b>8,87</b>	<b>100,00</b>	<b>7.021.417</b>	<b>605.434</b>	<b>1.003,27</b>	<b>1.049,54</b>	<b>663,85</b>
Aposentadorias por Invalidez	314	0,35	0,36	4,13	281	33	369.836	0,42	0,43	4,85	346.650	23.186	1.177,82	1.233,63	702,61
Pensão por Morte	16	0,02	0,02	0,21	16	–	23.417	0,03	0,03	0,31	23.417	–	1.463,54	1.463,54	–
Auxílio-Doença	6.890	7,60	7,92	90,63	6.052	838	7.000.993	7,91	8,14	91,79	6.432.829	568.164	1.016,11	1.062,93	678,00
Auxílio-Acidente	373	0,41	0,43	4,91	332	41	230.080	0,26	0,27	3,02	215.997	14.083	616,84	650,59	343,50
Auxílio-Suplementar	9	0,01	0,01	0,12	9	–	2.524	0,00	0,00	0,03	2.524	–	280,39	280,39	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.653</b>	<b>4,03</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.653</b>	<b>–</b>	<b>2.476.734</b>	<b>2,80</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.476.734</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.653	4,03	100,00	100,00	3.653	–	2.476.734	2,80	100,00	100,00	2.476.734	–	678,00	678,00	–
Idoso	1.600	1,76	43,80	43,80	1.600	–	1.084.800	1,23	43,80	43,80	1.084.800	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	2.053	2,26	56,20	56,20	2.053	–	1.391.934	1,57	56,20	56,20	1.391.934	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>6</b>	<b>0,01</b>			<b>6</b>	<b>–</b>	<b>8.743</b>	<b>0,01</b>			<b>8.743</b>	<b>–</b>	<b>1.457,24</b>	<b>1.457,24</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>90.669</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>88.512.675</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	606	0,67	0,67	274.582	0,31	0,31
= 1	42.822	47,23	47,90	29.033.316	32,80	33,11
1 -  2	34.197	37,72	85,61	31.776.656	35,90	69,01
2 -  3	7.590	8,37	93,98	12.406.710	14,02	83,03
3 -  4	3.071	3,39	97,37	7.185.346	8,12	91,15
4 -  5	1.541	1,70	99,07	4.644.774	5,25	96,39
5 -  6	662	0,73	99,80	2.397.091	2,71	99,10
6 -  7	164	0,18	99,98	695.329	0,79	99,89
7 -  8	9	0,01	99,99	46.534	0,05	99,94
8 -  9	4	0,00	100,00	23.126	0,03	99,97
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,97
10 -  20	3	0,00	100,00	29.212	0,03	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	4.166.955	...	2.773.288	1.393.667	1.972.131.353	...	1.563.979.073	408.152.280	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	4.309.801	3,43	2.889.702	1.420.099	2.218.057.293	12,47	1.741.971.872	476.085.421	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	4.415.325	2,45	2.979.759	1.435.566	2.398.446.516	8,13	1.881.736.605	516.709.910	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	4.609.094	4,39	3.146.742	1.462.352	2.710.680.894	13,02	2.133.586.481	577.094.413	588,12	678,03	394,63
2009 Dezembro	4.768.221	3,45	3.285.161	1.483.060	3.049.296.921	12,49	2.395.559.357	653.737.564	639,50	729,21	440,80
2010 Dezembro	4.981.205	4,47	3.476.012	1.505.193	3.465.625.555	13,65	2.742.783.445	722.842.110	695,74	789,06	480,23
2011 Dezembro	5.140.394	3,20	3.624.699	1.515.695	3.812.896.141	10,02	3.041.902.627	770.993.514	741,75	839,22	508,67
2012 Total	-	-	-	-	55.523.769.271	13,42	43.967.442.644	11.556.326.627	-	-	-
Janeiro	5.143.512	0,06	3.628.570	1.514.942	4.212.049.107	10,47	3.325.595.977	886.453.130	818,91	916,50	585,14
Fevereiro	5.160.838	0,34	3.644.323	1.516.515	4.223.333.949	0,27	3.337.431.773	885.902.176	818,34	915,79	584,17
Março	5.166.023	0,10	3.649.438	1.516.585	4.226.834.919	0,08	3.341.963.639	884.871.280	818,20	915,75	583,46
Abril	5.177.360	0,22	3.658.749	1.518.611	4.236.006.403	0,22	3.350.806.788	885.199.615	818,18	915,83	582,90
Mai	5.204.054	0,52	3.683.069	1.520.985	4.258.729.746	0,54	3.372.660.256	886.069.490	818,35	915,72	582,56
Junho	5.212.858	0,17	3.691.255	1.521.603	4.266.788.035	0,19	3.380.981.797	885.806.237	818,51	915,94	582,15
Julho	5.225.219	0,24	3.703.530	1.521.689	4.277.942.366	0,26	3.392.624.959	885.317.406	818,71	916,05	581,80
Agosto <sup>(1)</sup>	5.253.344	0,54	3.729.347	1.523.997	6.359.966.488	48,67	5.014.757.448	1.345.209.040	1.210,65	1.344,67	882,68
Setembro	5.270.358	0,32	3.744.571	1.525.787	4.307.743.843	-32,27	3.421.928.283	885.815.561	817,35	913,84	580,56
Outubro	5.282.433	0,23	3.755.943	1.526.490	4.324.446.589	0,39	3.438.216.618	886.229.971	818,65	915,41	580,57
Novembro	5.306.796	0,46	3.777.250	1.529.546	6.494.261.833	50,18	5.140.779.079	1.353.482.754	1.223,76	1.360,98	884,89
Dezembro	5.315.034	0,16	3.784.936	1.530.098	4.335.665.992	-33,24	3.449.696.026	885.969.966	815,74	911,43	579,03
2013 Janeiro	5.320.225	0,10	3.791.372	1.528.853	4.695.886.842	8,31	3.725.402.148	970.484.694	882,65	982,60	634,78
Fevereiro	5.323.780	0,07	3.794.380	1.529.400	4.697.586.823	0,04	3.727.714.872	969.871.951	882,38	982,43	634,15
Março	5.334.759	0,21	3.804.629	1.530.130	4.706.015.470	0,18	3.736.256.220	969.759.249	882,14	982,03	633,78
Abril	5.365.757	0,58	3.832.321	1.533.436	4.735.240.985	0,62	3.763.296.775	971.944.210	882,49	981,99	633,83
Mai	5.386.916	0,39	3.849.739	1.537.177	4.755.160.859	0,42	3.781.253.306	973.907.554	882,72	982,21	633,57
Junho	5.396.907	0,19	3.859.968	1.536.939	4.767.839.007	0,27	3.794.453.956	973.385.050	883,44	983,03	633,33
Julho	5.408.544	0,22	3.871.337	1.537.207	4.779.168.285	0,24	3.806.095.309	973.072.976	883,63	983,15	633,01
Agosto <sup>(1)</sup>	5.433.995	0,47	3.894.511	1.539.484	7.109.505.451	48,76	5.629.047.017	1.480.458.434	1.308,34	1.445,38	961,66
<b>Setembro</b>	<b>5.441.476</b>	<b>0,14</b>	<b>3.902.872</b>	<b>1.538.604</b>	<b>4.806.836.887</b>	<b>-32,39</b>	<b>3.834.036.206</b>	<b>972.800.681</b>	<b>883,37</b>	<b>982,36</b>	<b>632,26</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>45.053.240.609</b>	<b>11,60</b>	<b>35.797.555.809</b>	<b>9.255.684.800</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.441.476</b>	<b>100,00</b>			<b>3.902.872</b>	<b>1.538.604</b>	<b>4.806.836.887</b>	<b>100,00</b>			<b>3.834.036.206</b>	<b>972.800.681</b>	<b>883,37</b>	<b>982,36</b>	<b>632,26</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.001.675</b>	<b>91,92</b>	<b>100,00</b>		<b>3.472.832</b>	<b>1.528.843</b>	<b>4.508.690.861</b>	<b>93,80</b>	<b>100,00</b>		<b>3.542.496.431</b>	<b>966.194.429</b>	<b>901,44</b>	<b>1.020,06</b>	<b>631,98</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.833.448</b>	<b>88,83</b>	<b>96,64</b>	<b>100,00</b>	<b>3.317.537</b>	<b>1.515.911</b>	<b>4.374.738.159</b>	<b>91,01</b>	<b>97,03</b>	<b>100,00</b>	<b>3.415.781.451</b>	<b>958.956.708</b>	<b>905,10</b>	<b>1.029,61</b>	<b>632,59</b>
Aposentadorias	3.196.861	58,75	63,92	66,14	2.123.278	1.073.583	3.009.127.234	62,60	66,74	68,78	2.327.334.970	681.792.264	941,28	1.096,10	635,06
Idade	1.503.087	27,62	30,05	31,10	526.767	976.320	1.050.004.231	21,84	23,29	24,00	429.990.026	620.014.204	698,57	816,28	635,05
Invalidez	557.396	10,24	11,14	11,53	463.980	93.416	476.456.530	9,91	10,57	10,89	417.944.125	58.512.405	854,79	900,78	626,36
Tempo de Contribuição	1.136.378	20,88	22,72	23,51	1.132.531	3.847	1.482.666.474	30,84	32,88	33,89	1.479.400.819	3.265.655	1.304,73	1.306,28	848,88
Pensões por Morte	1.255.581	23,07	25,10	25,98	857.856	397.725	1.018.268.422	21,18	22,58	23,28	769.832.250	248.436.172	810,99	897,39	624,64
Auxílios	361.821	6,65	7,23	7,49	320.053	41.768	335.443.864	6,98	7,44	7,67	308.412.699	27.031.164	927,10	963,63	647,17
Doença	340.991	6,27	6,82	7,05	302.013	38.978	322.938.396	6,72	7,16	7,38	296.989.040	25.949.357	947,06	983,37	665,74
Acidente	12.310	0,23	0,25	0,25	10.007	2.303	6.420.323	0,13	0,14	0,15	5.639.387	780.936	521,55	563,54	339,09
Reclusão	8.520	0,16	0,17	0,18	8.033	487	6.085.145	0,13	0,13	0,14	5.784.273	300.872	714,22	720,06	617,81
Salário-Maternidade	19.154	0,35	0,38	0,40	16.319	2.835	11.874.695	0,25	0,26	0,27	10.177.588	1.697.107	619,96	623,66	598,63
Outros <sup>(1)</sup>	31	0,00	0,00	0,00	31	-	23.943	0,00	0,00	0,00	23.943	-	772,36	772,36	-
<b>Acidentários</b>	<b>168.227</b>	<b>3,09</b>	<b>3,36</b>	<b>100,00</b>	<b>155.295</b>	<b>12.932</b>	<b>133.952.702</b>	<b>2,79</b>	<b>2,97</b>	<b>100,00</b>	<b>126.714.980</b>	<b>7.237.722</b>	<b>796,26</b>	<b>815,96</b>	<b>559,68</b>
Aposentadorias por Invalidez	38.009	0,70	0,76	22,59	34.090	3.919	37.705.620	0,78	0,84	28,15	35.279.984	2.425.637	992,02	1.034,91	618,94
Pensão por Morte	24.223	0,45	0,48	14,40	23.214	1.009	21.633.545	0,45	0,48	16,15	21.005.870	627.675	893,10	904,88	622,08
Auxílio-Doença	48.874	0,90	0,98	29,05	44.058	4.816	49.973.114	1,04	1,11	37,31	46.825.992	3.147.122	1.022,49	1.062,83	653,47
Auxílio-Acidente	49.729	0,91	0,99	29,56	46.541	3.188	23.391.512	0,49	0,52	17,46	22.354.224	1.037.288	470,38	480,31	325,37
Auxílio-Suplementar	7.392	0,14	0,15	4,39	7.392	-	1.248.911	0,03	0,03	0,93	1.248.911	-	168,95	168,95	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>438.675</b>	<b>8,06</b>	<b>100,00</b>		<b>428.914</b>	<b>9.761</b>	<b>296.635.694</b>	<b>6,17</b>	<b>100,00</b>		<b>290.029.443</b>	<b>6.606.252</b>	<b>676,21</b>	<b>676,19</b>	<b>676,80</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	421.129	7,74	96,00	100,00	421.129	-	284.770.187	5,92	96,00	100,00	284.770.187	-	676,21	676,21	-
Idoso	177.009	3,25	40,35	42,03	177.009	-	119.802.847	2,49	40,39	42,07	119.802.847	-	676,82	676,82	-
Portador de Deficiência	244.120	4,49	55,65	57,97	244.120	-	164.967.340	3,43	55,61	57,93	164.967.340	-	675,76	675,76	-
Rendas Mensais Vitalícias	17.546	0,32	4,00	100,00	7.785	9.761	11.865.507	0,25	4,00	100,00	5.259.256	6.606.252	676,25	675,56	676,80
Idade	3.525	0,06	0,80	20,09	1.727	1.798	2.388.069	0,05	0,81	20,13	1.169.546	1.218.523	677,47	677,21	677,71
Invalidez	14.021	0,26	3,20	79,91	6.058	7.963	9.477.438	0,20	3,19	79,87	4.089.710	5.387.729	675,95	675,09	676,60
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.126</b>	<b>0,02</b>			<b>1.126</b>	<b>-</b>	<b>1.510.332</b>	<b>0,03</b>			<b>1.510.332</b>	<b>-</b>	<b>1.341,33</b>	<b>1.341,33</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.441.476</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.213.240.053</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	127.351	2,34	2,34	44.957.476	0,86	0,86
= 1	3.388.070	62,26	64,60	2.297.111.460	44,06	44,93
1 -  2	1.041.949	19,15	83,75	1.003.696.054	19,25	64,18
2 -  3	470.200	8,64	92,39	784.592.083	15,05	79,23
3 -  4	271.029	4,98	97,37	632.853.876	12,14	91,37
4 -  5	113.393	2,08	99,46	338.388.817	6,49	97,86
5 -  6	26.171	0,48	99,94	94.673.248	1,82	99,67
6 -  7	2.288	0,04	99,98	9.563.218	0,18	99,86
7 -  8	437	0,01	99,99	2.206.941	0,04	99,90
8 -  9	128	0,00	99,99	728.992	0,01	99,91
9 -  10	75	0,00	99,99	480.049	0,01	99,92
10 -  20	332	0,01	100,00	2.988.960	0,06	99,98
20 -  30	35	0,00	100,00	542.783	0,01	99,99
30 -  40	15	0,00	100,00	370.028	0,01	100,00
40 -  50	3	0,00	100,00	86.067	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	20.670	–	20.670	13.657.970	–	13.657.970	660,76	–	660,76
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.569	–	1.569	1.137.269	–	1.137.269	724,84	–	724,84
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.480.848	526.767	954.081	1.035.208.992	429.990.026	605.218.966	699,06	816,28	634,35
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.503.087</b>	<b>526.767</b>	<b>976.320</b>	<b>1.050.004.231</b>	<b>429.990.026</b>	<b>620.014.204</b>	<b>698,57</b>	<b>816,28</b>	<b>635,05</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	18.042	–	18.042	11.421.790	–	11.421.790	633,07	–	633,07
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	790	–	790	543.541	–	543.541	688,03	–	688,03
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	538.537	463.953	74.584	464.438.121	417.891.046	46.547.075	862,41	900,72	624,09
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	13	13	–	29.776	29.776	–	2.290,49	2.290,49	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.829	2.829	–	2.828,97	2.828,97	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	13	13	–	20.473	20.473	–	1.574,87	1.574,87	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>557.396</b>	<b>463.980</b>	<b>93.416</b>	<b>476.456.530</b>	<b>417.944.125</b>	<b>58.512.405</b>	<b>854,79</b>	<b>900,78</b>	<b>626,36</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.054.209	1.050.362	3.847	1.355.616.197	1.352.350.543	3.265.655	1.285,91	1.287,51	848,88
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	145	145	–	415.323	415.323	–	2.864,30	2.864,30	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	92	92	–	347.684	347.684	–	3.779,18	3.779,18	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	60	60	–	130.115	130.115	–	2.168,58	2.168,58	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	64.889	64.889	–	104.071.706	104.071.706	–	1.603,84	1.603,84	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	16.923	16.923	–	21.651.798	21.651.798	–	1.279,43	1.279,43	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	23	23	–	115.699	115.699	–	5.030,41	5.030,41	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	37	37	–	317.951	317.951	–	8.593,27	8.593,27	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>1.136.378</b>	<b>1.132.531</b>	<b>3.847</b>	<b>1.482.666.474</b>	<b>1.479.400.819</b>	<b>3.265.655</b>	<b>1.304,73</b>	<b>1.306,28</b>	<b>848,88</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	81.717	–	81.717	50.443.667	–	50.443.667	617,30	–	617,30
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3.258	–	3.258	2.205.410	–	2.205.410	676,92	–	676,92
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.169.200	856.450	312.750	962.679.825	766.892.730	195.787.095	823,37	895,43	626,02
23	Pensão por morte de ex-combatente	777	777	–	1.628.277	1.628.277	–	2.095,60	2.095,60	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	66	66	–	52.961	52.961	–	802,43	802,43	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	245	245	–	140.220	140.220	–	572,33	572,33	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	124	124	–	461.114	461.114	–	3.718,66	3.718,66	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.153	1.153	–	576,50	576,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	192	192	–	655.795	655.795	–	3.415,60	3.415,60	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>1.255.581</b>	<b>857.856</b>	<b>397.725</b>	<b>1.018.268.422</b>	<b>769.832.250</b>	<b>248.436.172</b>	<b>810,99</b>	<b>897,39</b>	<b>624,64</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	8.520	8.033	487	6.085.145	5.784.273	300.872	714,22	720,06	617,81
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	340.991	302.013	38.978	322.938.396	296.989.040	25.949.357	947,06	983,37	665,74
36	Auxílio Acidente	12.310	10.007	2.303	6.420.323	5.639.387	780.936	521,55	563,54	339,09
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>361.821</b>	<b>320.053</b>	<b>41.768</b>	<b>335.443.864</b>	<b>308.412.699</b>	<b>27.031.164</b>	<b>927,10</b>	<b>963,63</b>	<b>647,17</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	687	–	687	415.914	–	415.914	605,41	–	605,41
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	999	–	999	601.714	–	601.714	602,32	–	602,32
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	678	–	678	678,00	–	678,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	48.873	44.058	4.815	49.972.436	46.825.992	3.146.444	1.022,50	1.062,83	653,47
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	37.010	34.090	2.920	37.103.906	35.279.984	1.823.922	1.002,54	1.034,91	624,63
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	23.536	23.214	322	21.217.630	21.005.870	211.760	901,50	904,88	657,64
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	49.729	46.541	3.188	23.391.512	22.354.224	1.037.288	470,38	480,31	325,37
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	7.392	7.392	–	1.248.911	1.248.911	–	168,95	168,95	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>168.227</b>	<b>155.295</b>	<b>12.932</b>	<b>133.952.702</b>	<b>126.714.980</b>	<b>7.237.722</b>	<b>796,26</b>	<b>815,96</b>	<b>559,68</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	15	15	–	11.865	11.865	–	790,98	790,98	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	13	13	–	11.412	11.412	–	877,81	877,81	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	3	3	–	667	667	–	222,31	222,31	–
80	Salário-maternidade	19.154	16.319	2.835	11.874.695	10.177.588	1.697.107	619,96	623,66	598,63
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>19.185</b>	<b>16.350</b>	<b>2.835</b>	<b>11.898.638</b>	<b>10.201.531</b>	<b>1.697.107</b>	<b>620,21</b>	<b>623,95</b>	<b>598,63</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>5.001.675</b>	<b>3.472.832</b>	<b>1.528.843</b>	<b>4.508.690.861</b>	<b>3.542.496.431</b>	<b>966.194.429</b>	<b>901,44</b>	<b>1.020,06</b>	<b>631,98</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	6.470	–	6.470	4.378.994	–	4.378.994	676,82	–	676,82
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.183	–	1.183	801.776	–	801.776	677,75	–	677,75
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	7.551	6.058	1.493	5.098.445	4.089.710	1.008.735	675,20	675,09	675,64
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.342	1.727	615	1.586.293	1.169.546	416.747	677,32	677,21	677,64
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	244.120	244.120	–	164.967.340	164.967.340	–	675,76	675,76	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	177.009	177.009	–	119.802.847	119.802.847	–	676,82	676,82	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>438.675</b>	<b>428.914</b>	<b>9.761</b>	<b>296.635.694</b>	<b>290.029.443</b>	<b>6.606.252</b>	<b>676,21</b>	<b>676,19</b>	<b>676,80</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	42	42	–	31.289	31.289	–	744,97	744,97	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	319	319	–	217.523	217.523	–	681,89	681,89	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	4.800	4.800	–	1.600,11	1.600,11	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	206	206	–	261.687	261.687	–	1.270,33	1.270,33	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	32	32	–	185.639	185.639	–	5.801,23	5.801,23	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	49	49	–	317.028	317.028	–	6.469,97	6.469,97	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.356	1.356	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	8.407	8.407	–	1.201,03	1.201,03	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	464	464	–	480.567	480.567	–	1.035,71	1.035,71	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.126</b>	<b>1.126</b>	<b>–</b>	<b>1.510.332</b>	<b>1.510.332</b>	<b>–</b>	<b>1.341,33</b>	<b>1.341,33</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	17.095.512.510	...	15.604.307.391	...	699.799.422	...	791.405.697	...
<b>2006</b> Total	18.892.754.066	10,51	17.191.896.930	10,17	786.818.760	12,43	914.038.376	15,50
<b>2007</b> Total	21.651.420.700	14,60	19.806.344.648	15,21	841.919.830	7,00	1.003.156.222	9,75
<b>2008</b> Total	25.231.119.754	16,53	23.217.978.360	17,22	931.958.574	10,69	1.081.182.820	7,78
<b>2009</b> Total	27.056.739.702	7,24	25.132.938.952	8,25	1.045.118.300	12,14	878.682.450	-18,73
<b>2010</b> Total	31.422.452.864	16,14	29.479.888.329	17,30	1.164.910.534	11,46	777.654.001	-11,50
<b>2011</b> Total	36.246.017.559	15,35	34.018.047.549	15,39	1.292.029.146	10,91	935.940.864	20,35
<b>2012</b> Total	38.989.614.647	7,57	36.484.326.368	7,25	1.442.584.162	11,65	1.062.704.117	13,54
Janeiro	2.905.499.935	-42,06	2.736.451.556	-42,70	103.074.394	-19,70	65.973.985	-40,15
Fevereiro	2.968.098.854	2,15	2.761.818.420	0,93	114.274.518	10,87	92.005.916	39,46
Março	3.028.323.648	2,03	2.819.411.414	2,09	119.578.152	4,64	89.334.082	-2,90
Abril	3.133.372.274	3,47	2.927.456.298	3,83	118.207.704	-1,15	87.708.272	-1,82
Mai	3.188.444.365	1,76	2.981.724.585	1,85	122.452.852	3,59	84.266.928	-3,92
Junho	3.176.625.837	-0,37	2.955.602.058	-0,88	119.700.349	-2,25	101.323.430	20,24
Julho	3.137.846.849	-1,22	2.918.639.691	-1,25	121.388.933	1,41	97.818.225	-3,46
Agosto	3.214.768.696	2,45	3.000.417.607	2,80	122.702.017	1,08	91.649.072	-6,31
Setembro	2.981.457.377	-7,26	2.793.908.296	-6,88	118.569.683	-3,37	68.979.398	-24,74
Outubro	3.112.295.492	4,39	2.879.473.971	3,06	125.168.211	5,57	107.653.310	56,07
Novembro	3.079.527.680	-1,05	2.881.975.815	0,09	120.632.833	-3,62	76.919.032	-28,55
Dezembro	5.063.353.640	64,42	4.827.446.657	67,50	136.834.516	13,43	99.072.467	28,80
<b>2013</b> Janeiro	3.201.422.614	-36,77	2.980.046.746	-38,27	125.461.674	-8,31	95.914.194	-3,19
Fevereiro	3.026.027.860	-5,48	2.813.134.036	-5,60	123.117.993	-1,87	89.775.831	-6,40
Março	3.084.487.165	1,93	2.843.223.056	1,07	128.429.740	4,31	112.834.369	25,68
Abril	3.196.073.012	3,62	2.959.935.907	4,10	133.540.001	3,98	102.597.104	-9,07
Mai	3.233.950.271	1,19	2.974.889.081	0,51	132.184.402	-1,02	126.876.788	23,67
Junho	3.147.105.777	-2,69	2.918.867.017	-1,88	130.147.335	-1,54	98.091.425	-22,69
Julho	3.293.364.418	4,65	3.033.508.479	3,93	138.081.935	6,10	121.774.004	24,14
Agosto	3.278.513.285	-0,45	3.058.735.686	0,83	135.641.328	-1,77	84.136.271	-30,91
<b>Setembro</b>	<b>3.272.549.401</b>	<b>-0,18</b>	<b>3.047.709.213</b>	<b>-0,36</b>	<b>132.521.844</b>	<b>-2,30</b>	<b>92.318.344</b>	<b>9,72</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>28.733.493.803</b>	<b>3,60</b>	<b>26.630.049.221</b>	<b>2,84</b>	<b>1.179.126.252</b>	<b>11,24</b>	<b>924.318.330</b>	<b>18,65</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>3.387.728.499</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.979.212.166</b>	<b>58,42</b>
<b>Agricultura</b>	<b>47.566.306</b>	<b>1,40</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	111.473.260	3,29
<b>Indústria</b>	<b>1.059.476.570</b>	<b>31,27</b>	Comércio por Atacado	185.800.841	5,48
Extrativa Mineral	14.565.815	0,43	Comércio Varejista	282.045.472	8,33
Construção	252.935.508	7,47	Alojamento e Alimentação	35.839.413	1,06
Serviços Industriais de Util. Pública	90.133.227	2,66	Transporte e Armazenagem	163.334.822	4,82
<b>Transformação</b>	<b>701.842.020</b>	<b>20,72</b>	Comunicações	40.155.741	1,19
Produtos Alimentares e Bebidas	167.431.667	4,94	Intermediários Financeiros	202.163.012	5,97
Produtos Têxteis	19.392.108	0,57	Atividades Imobiliárias	46.750.734	1,38
Fabricação de Celulose e Papel	15.706.902	0,46	Atividades de Informática e Conexas	34.554.489	1,02
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	14.846.254	0,44	Serviços Prestados Princ. à Empresas	232.744.577	6,87
Produtos Químicos	36.222.664	1,07	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	307.867.242	9,09
Artigos de Borracha e Plástico	31.213.333	0,92	Educação	87.848.118	2,59
Produtos de Minerais Não Metálicos	24.560.471	0,72	Saúde e Serviços Sociais	114.252.913	3,37
Metalurgia Básica	26.412.381	0,78	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	100.723.866	2,97
Fabricação de Produtos de Metal	44.480.497	1,31	Outros Serviços	33.657.666	0,99
Fabricação de Máquinas e Equip.	81.188.882	2,40	<b>Ignorado</b>	<b>301.473.457</b>	<b>8,90</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	21.962.936	0,65			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	64.930.620	1,92			
Outras Indústrias de Transformação	153.493.305	4,53			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2013

Paraná



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Paraná.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2013 foram concedidos 29.599 benefícios no Paraná, no valor total de R\$ 28,40 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 2,30% e o valor desses benefícios diminuiu em 2,81%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Paraná, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2013 foram 1,76 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,50 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Paraná atingiu a marca de R\$ 1,25 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 1,68%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PARANÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Curitiba
Área (km2 mil) .....	199,3
Quantidade de Municípios .....	399

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
217.290	11.177,8	5,14	13.553,8	6,24

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2013					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>29.599</b>	<b>28.400</b>	<b>90.669</b>	<b>88.513</b>	<b>446.815</b>	<b>406.997</b>
Urbana	25.424	25.566	77.604	79.658	355.141	350.003
Rural	4.175	2.834	13.065	8.855	91.674	56.994

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2013					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.760.756</b>	<b>1.496.847</b>	<b>5.441.476</b>	<b>4.806.837</b>	<b>30.821.339</b>	<b>26.819.168</b>
Urbana	1.170.508	1.124.380	3.902.872	3.834.036	21.850.812	21.404.898
Rural	590.248	372.467	1.538.604	972.801	8.970.527	5.414.269

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	setembro/2013		
	Paraná	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.246.870</b>	<b>3.272.549</b>	<b>23.050.393</b>
Empresas ou Equiparados	1.158.284	3.047.709	21.570.770
Contribuintes Individuais	47.397	132.522	880.775
Outros	41.189	92.318	598.847

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>10.701.823</b>
Urbana	9.293.594
Rural	1.408.229
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>5.818.230</b>
Ocupada	5.546.402
Desocupada	271.828
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.426.714</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>5.546.402</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.598.975</b>
Com carteira de trabalho assinada	2.518.228
Funcionários públicos estatutários e militares	383.852
Outros e sem declaração	696.895
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>348.598</b>
Com carteira de trabalho assinada	99.992
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	248.606
<b>Conta Própria</b>	<b>1.049.654</b>
<b>Empregador</b>	<b>269.708</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>128.912</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>150.555</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>3.797.216</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>10.466.050</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.605.273	15,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.821.521	27,0
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.216.248</b>	<b>11,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - PARANÁ X BRASIL

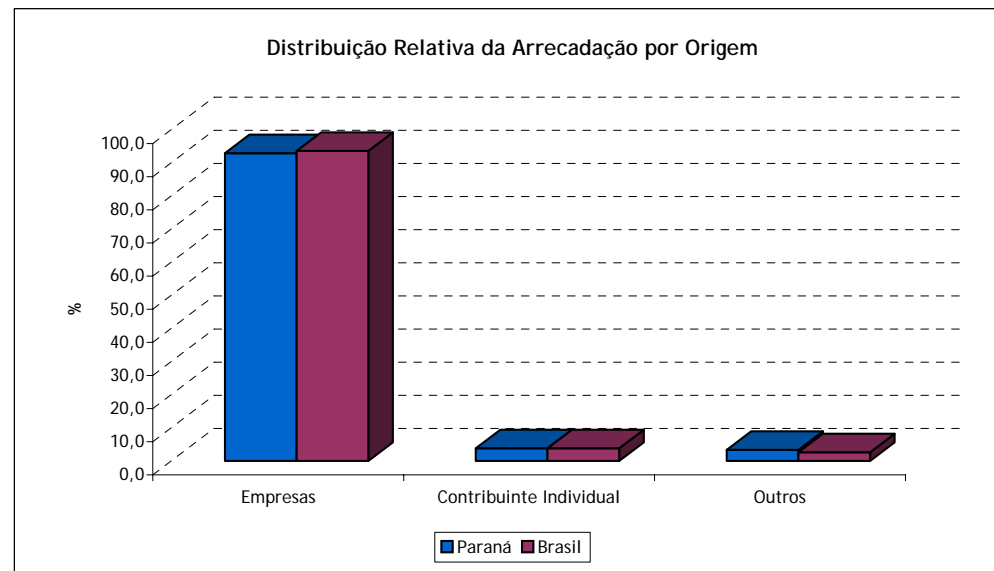
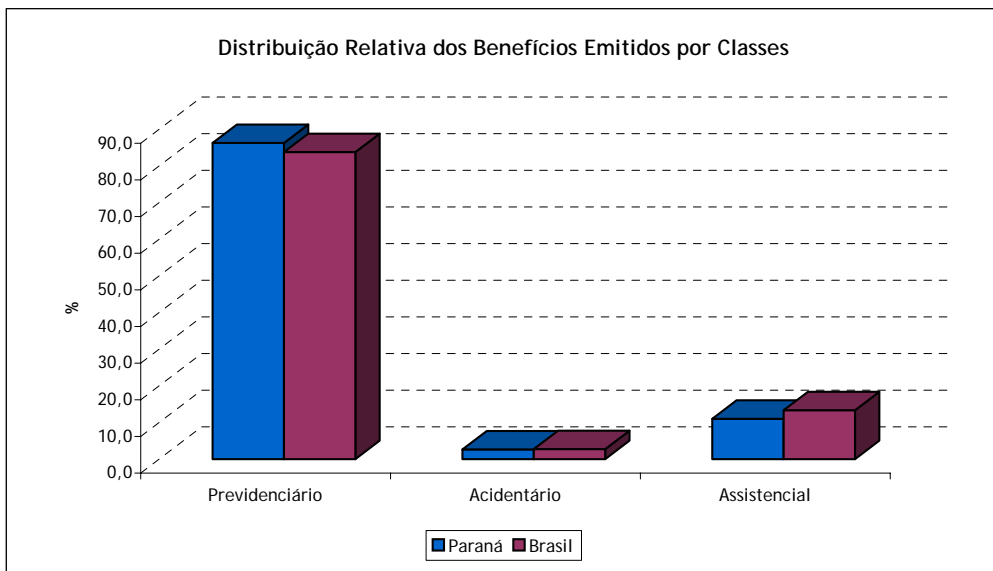
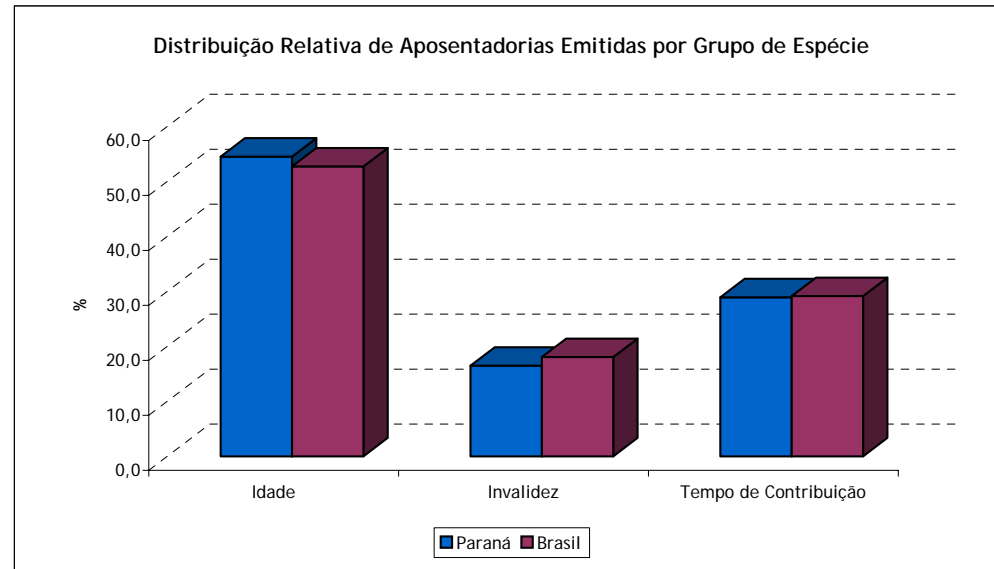
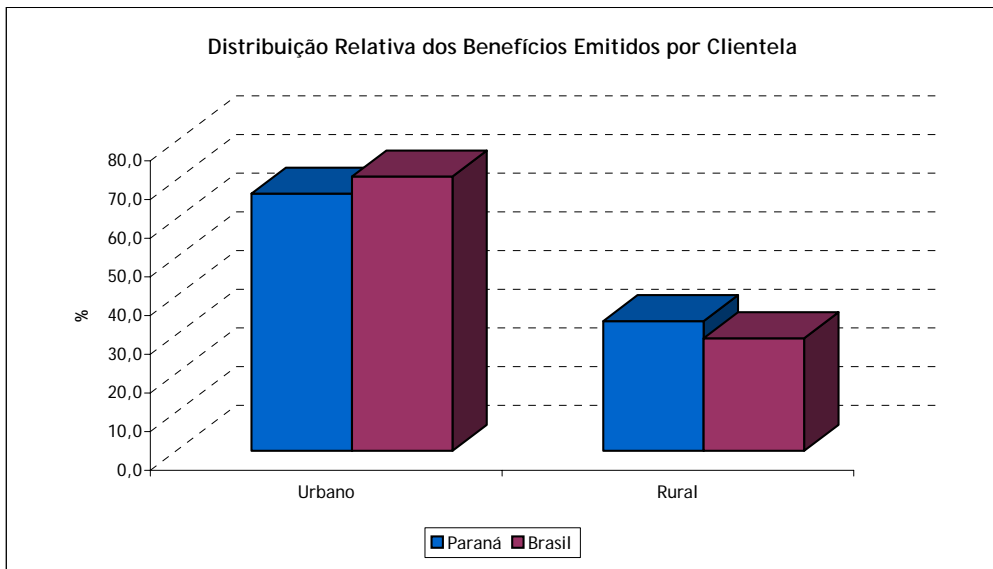
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.170.508	66,5	21.850.812	70,9	5,36	1.124.380	75,1	21.404.898	79,8	5,25
Rural	590.248	33,5	8.970.527	29,1	6,58	372.467	24,9	5.414.269	20,2	6,88
Total	1.760.756	100,0	30.821.339	100,0	5,71	1.496.847	100,0	26.819.168	100,0	5,58

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	977.961	64,4	17.168.163	66,5	5,70	891.078	67,1	16.000.567	68,6	5,57
Idade	533.413	35,1	9.058.345	35,1	5,89	369.258	27,8	6.134.001	26,3	6,02
Invalidez	161.367	10,6	3.102.507	12,0	5,20	140.169	10,6	2.640.478	11,3	5,31
Tempo de Contribuição	283.181	18,6	5.007.311	19,4	5,66	381.651	28,7	7.226.088	31,0	5,28
Auxílio-Doença	90.141	5,9	1.388.662	5,4	6,49	83.952	6,3	1.371.771	5,9	6,12
Outros	451.346	29,7	7.276.864	28,2	6,20	352.595	26,6	5.942.345	25,5	5,93
Total	1.519.448	100,0	25.833.689	100,0	5,88	1.327.625	100,0	23.314.682	100,0	5,69

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.519.448	86,3	25.833.689	83,8	5,88	1.327.625	88,7	23.314.682	86,9	5,69
Acidentário	46.913	2,7	847.663	2,8	5,53	37.301	2,5	687.100	2,6	5,43
Assistencial	193.964	11,0	4.115.730	13,4	4,71	131.320	8,8	2.784.506	10,4	4,72
EPU	431	0,0	24.257	0,1	1,78	601	0,0	32.880	0,1	1,83
Total	1.760.756	100,0	30.821.339	100,0	5,71	1.496.847	100,0	26.819.168	100,0	5,58

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2013					Acumulado em 2013				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.158.284	92,9	21.570.770	93,6	5,37	9.972.253	92,5	20.185.908	93,4	49,40
Contribuinte Individual	47.397	3,8	880.775	3,8	5,38	412.809	3,8	753.489	3,5	54,79
Outros	41.189	3,3	598.847	2,6	6,88	398.186	3,7	675.221	3,1	58,97
Total	1.246.870	100,0	23.050.393	100,0	5,41	10.783.248	100,0	21.614.618	100,0	49,89

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>249.722</b>	...	<b>181.990</b>	<b>67.732</b>	<b>123.734.508</b>	...	<b>104.042.005</b>	<b>19.692.503</b>	<b>495,49</b>	<b>571,69</b>	<b>290,74</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>270.417</b>	8,29	<b>201.759</b>	<b>68.658</b>	<b>147.851.011</b>	19,49	<b>124.473.964</b>	<b>23.377.047</b>	<b>546,75</b>	<b>616,94</b>	<b>340,49</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>259.575</b>	-4,01	<b>201.496</b>	<b>58.079</b>	<b>152.618.108</b>	3,22	<b>130.898.140</b>	<b>21.719.967</b>	<b>587,95</b>	<b>649,63</b>	<b>373,97</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>282.837</b>	8,96	<b>225.085</b>	<b>57.752</b>	<b>179.707.064</b>	17,75	<b>155.962.917</b>	<b>23.744.147</b>	<b>635,37</b>	<b>692,91</b>	<b>411,14</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>269.821</b>	-4,60	<b>216.909</b>	<b>52.912</b>	<b>186.324.926</b>	3,68	<b>161.833.542</b>	<b>24.491.384</b>	<b>690,55</b>	<b>746,09</b>	<b>462,87</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>282.268</b>	4,61	<b>229.488</b>	<b>52.780</b>	<b>210.989.012</b>	13,24	<b>184.050.338</b>	<b>26.938.673</b>	<b>747,48</b>	<b>802,00</b>	<b>510,40</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>292.484</b>	3,62	<b>241.897</b>	<b>50.587</b>	<b>235.429.060</b>	11,58	<b>207.851.175</b>	<b>27.577.885</b>	<b>804,93</b>	<b>859,25</b>	<b>545,16</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>305.754</b>	4,54	<b>257.057</b>	<b>48.697</b>	<b>272.549.685</b>	15,77	<b>242.199.801</b>	<b>30.349.884</b>	<b>891,40</b>	<b>942,20</b>	<b>623,24</b>
	Janeiro	21.318	-0,82	18.186	3.132	19.925.703	13,85	17.974.054	1.951.649	934,69	988,35	623,13
	Fevereiro	20.826	-2,31	17.634	3.192	18.948.327	-4,91	16.957.966	1.990.361	909,84	961,66	623,55
	Março	27.503	32,06	23.228	4.275	24.822.058	31,00	22.159.307	2.662.751	902,52	953,99	622,87
	Abril	23.909	-13,07	19.877	4.032	21.082.232	-15,07	18.573.624	2.508.608	881,77	934,43	622,17
	Mai	26.623	11,35	22.252	4.371	23.364.710	10,83	20.644.419	2.720.291	877,61	927,76	622,35
	Junho	23.789	-10,64	19.850	3.939	20.814.522	-10,91	18.361.580	2.452.942	874,96	925,02	622,73
	Julho	27.053	13,72	22.552	4.501	23.783.658	14,26	20.972.652	2.811.006	879,15	929,97	624,53
	Agosto	33.048	22,16	27.837	5.211	29.295.465	23,17	26.043.552	3.251.913	886,45	935,57	624,05
	Setembro	27.298	-17,40	22.727	4.571	24.162.213	-17,52	21.316.030	2.846.184	885,13	937,92	622,66
	Outubro	29.305	7,35	24.860	4.445	25.929.137	7,31	23.160.427	2.768.710	884,80	931,63	622,88
	Novembro	25.463	-13,11	21.478	3.985	22.860.394	-11,84	20.368.926	2.491.468	897,79	948,36	625,21
	Dezembro	19.619	-22,95	16.576	3.043	17.561.266	-23,18	15.667.263	1.894.002	895,12	945,18	622,41
<b>2013</b>	<b>Janeiro</b>	<b>23.464</b>	19,60	<b>19.875</b>	<b>3.589</b>	<b>22.707.052</b>	29,30	<b>20.284.570</b>	<b>2.422.482</b>	<b>967,74</b>	<b>1.020,61</b>	<b>674,97</b>
	Fevereiro	23.542	0,33	20.239	3.303	22.571.624	-0,60	20.331.964	2.239.660	958,78	1.004,59	678,07
	Março	28.920	22,84	24.843	4.077	27.746.379	22,93	24.973.247	2.773.132	959,42	1.005,24	680,19
	Abril	31.237	8,01	26.556	4.681	29.690.878	7,01	26.511.192	3.179.686	950,50	998,31	679,28
	Mai	28.526	-8,68	24.458	4.068	27.483.705	-7,43	24.713.867	2.769.838	963,46	1.010,46	680,88
	Junho	26.789	-6,09	22.759	4.030	25.974.298	-5,49	23.239.143	2.735.155	969,59	1.021,10	678,70
	Julho	28.133	5,02	23.977	4.156	27.146.871	4,51	24.326.196	2.820.675	964,95	1.014,56	678,70
	Agosto	30.295	7,68	25.785	4.510	29.220.317	7,64	26.159.280	3.061.037	964,53	1.014,52	678,72
	<b>Setembro</b>	<b>29.599</b>	<b>-2,30</b>	<b>25.424</b>	<b>4.175</b>	<b>28.399.914</b>	<b>-2,81</b>	<b>25.565.910</b>	<b>2.834.004</b>	<b>959,49</b>	<b>1.005,58</b>	<b>678,80</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>250.505</b>	<b>8,27</b>	<b>213.916</b>	<b>36.589</b>	<b>240.941.038</b>	<b>16,85</b>	<b>216.105.369</b>	<b>24.835.669</b>	<b>961,82</b>	<b>1.010,23</b>	<b>678,77</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>29.599</b>	<b>100,00</b>			<b>25.424</b>	<b>4.175</b>	<b>28.399.914</b>	<b>100,00</b>			<b>25.565.910</b>	<b>2.834.004</b>	<b>959,49</b>	<b>1.005,58</b>	<b>678,80</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>28.068</b>	<b>94,83</b>	<b>100,00</b>		<b>23.893</b>	<b>4.175</b>	<b>27.357.881</b>	<b>96,33</b>	<b>100,00</b>		<b>24.523.877</b>	<b>2.834.004</b>	<b>974,70</b>	<b>1.026,40</b>	<b>678,80</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>26.007</b>	<b>87,86</b>	<b>92,66</b>	<b>100,00</b>	<b>21.930</b>	<b>4.077</b>	<b>25.330.084</b>	<b>89,19</b>	<b>92,59</b>	<b>100,00</b>	<b>22.561.507</b>	<b>2.768.577</b>	<b>973,97</b>	<b>1.028,80</b>	<b>679,07</b>
Aposentadorias	6.296	21,27	22,43	24,21	4.703	1.593	6.762.174	23,81	24,72	26,70	5.677.527	1.084.647	1.074,04	1.207,21	680,88
Idade	3.010	10,17	10,72	11,57	1.573	1.437	2.408.490	8,48	8,80	9,51	1.431.003	977.487	800,16	909,73	680,23
Invalidez	1.268	4,28	4,52	4,88	1.126	142	1.291.531	4,55	4,72	5,10	1.195.235	96.296	1.018,56	1.061,49	678,14
Tempo de Contribuição	2.018	6,82	7,19	7,76	2.004	14	3.062.154	10,78	11,19	12,09	3.051.289	10.864	1.517,42	1.522,60	776,02
Pensões por Morte	2.558	8,64	9,11	9,84	1.682	876	2.518.234	8,87	9,20	9,94	1.919.681	598.553	984,45	1.141,31	683,28
Auxílios	14.060	47,50	50,09	54,06	12.958	1.102	13.728.739	48,34	50,18	54,20	12.986.491	742.247	976,44	1.002,20	673,55
Doença	13.814	46,67	49,22	53,12	12.734	1.080	13.547.623	47,70	49,52	53,48	12.815.383	732.240	980,72	1.006,39	678,00
Acidente	71	0,24	0,25	0,27	56	15	37.244	0,13	0,14	0,15	32.118	5.126	524,56	573,54	341,71
Reclusão	175	0,59	0,62	0,67	168	7	143.872	0,51	0,53	0,57	138.990	4.882	822,12	827,32	697,37
Salário-Maternidade	3.093	10,45	11,02	11,89	2.587	506	2.320.937	8,17	8,48	9,16	1.977.808	343.129	750,38	764,52	678,12
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>2.061</b>	<b>6,96</b>	<b>7,34</b>	<b>100,00</b>	<b>1.963</b>	<b>98</b>	<b>2.027.797</b>	<b>7,14</b>	<b>7,41</b>	<b>100,00</b>	<b>1.962.370</b>	<b>65.427</b>	<b>983,89</b>	<b>999,68</b>	<b>667,62</b>
Aposentadorias por Invalidez	79	0,27	0,28	3,83	76	3	87.588	0,31	0,32	4,32	85.554	2.034	1.108,71	1.125,71	678,00
Pensão por Morte	6	0,02	0,02	0,29	6	–	6.692	0,02	0,02	0,33	6.692	–	1.115,30	1.115,30	–
Auxílio-Doença	1.897	6,41	6,76	92,04	1.805	92	1.887.041	6,64	6,90	93,06	1.824.665	62.376	994,75	1.010,89	678,00
Auxílio-Acidente	79	0,27	0,28	3,83	76	3	46.476	0,16	0,17	2,29	45.459	1.017	588,30	598,14	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.526</b>	<b>5,16</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.526</b>	<b>–</b>	<b>1.034.628</b>	<b>3,64</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.034.628</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.526	5,16	100,00	100,00	1.526	–	1.034.628	3,64	100,00	100,00	1.034.628	–	678,00	678,00	–
Idoso	750	2,53	49,15	49,15	750	–	508.500	1,79	49,15	49,15	508.500	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	776	2,62	50,85	50,85	776	–	526.128	1,85	50,85	50,85	526.128	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>5</b>	<b>0,02</b>			<b>5</b>	<b>–</b>	<b>7.406</b>	<b>0,03</b>			<b>7.406</b>	<b>–</b>	<b>1.481,15</b>	<b>1.481,15</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>29.599</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>28.399.914</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	175	0,59	0,59	85.070	0,30	0,30
= 1	14.209	48,01	48,60	9.633.702	33,92	34,22
1 -  2	11.272	38,08	86,68	10.395.509	36,60	70,83
2 -  3	2.276	7,69	94,37	3.710.261	13,06	83,89
3 -  4	950	3,21	97,58	2.226.040	7,84	91,73
4 -  5	470	1,59	99,17	1.420.047	5,00	96,73
5 -  6	198	0,67	99,83	713.210	2,51	99,24
6 -  7	46	0,16	99,99	193.915	0,68	99,92
7 -  8	1	0,00	99,99	5.328	0,02	99,94
8 -  9	1	0,00	100,00	5.585	0,02	99,96
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,96
10 -  20	1	0,00	100,00	11.248	0,04	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.347.699	...	798.447	549.252	597.210.229	...	435.488.944	161.721.286	443,13	545,42	294,44
2006 Dezembro	1.406.532	4,37	845.991	560.541	682.099.879	14,21	494.193.955	187.905.924	484,95	584,16	335,22
2007 Dezembro	1.448.900	3,01	883.003	565.897	743.140.181	8,95	540.255.761	202.884.419	512,90	611,84	358,52
2008 Dezembro	1.511.368	4,31	937.374	573.994	841.365.323	13,22	615.667.349	225.697.974	556,69	656,80	393,21
2009 Dezembro	1.553.430	2,78	974.493	578.937	943.262.136	12,11	688.895.994	254.366.142	607,21	706,93	439,37
2010 Dezembro	1.616.513	4,06	1.032.585	583.928	1.070.522.053	13,49	790.982.511	279.539.543	662,24	766,02	478,72
2011 Dezembro	1.664.577	2,97	1.079.201	585.376	1.177.562.213	10,00	880.632.553	296.929.660	707,42	816,00	507,25
2012 Total	-	-	-	-	17.195.167.792	13,97	12.757.755.973	4.437.411.818	-	-	-
Janeiro	1.665.012	0,03	1.080.206	584.806	1.306.154.946	10,92	964.908.496	341.246.451	784,47	893,26	583,52
Fevereiro	1.669.825	0,29	1.085.151	584.674	1.309.109.250	0,23	968.599.812	340.509.438	783,98	892,59	582,39
Março	1.671.769	0,12	1.087.206	584.563	1.310.773.324	0,13	970.800.700	339.972.624	784,06	892,93	581,58
Abril	1.676.186	0,26	1.090.959	585.227	1.314.494.602	0,28	974.507.147	339.987.455	784,22	893,26	580,95
Mai	1.683.177	0,42	1.097.564	585.613	1.320.182.929	0,43	980.192.801	339.990.128	784,34	893,06	580,57
Junho	1.685.530	0,14	1.099.903	585.627	1.322.507.203	0,18	982.809.755	339.697.447	784,62	893,54	580,06
Julho	1.688.928	0,20	1.103.346	585.582	1.325.868.662	0,25	986.339.921	339.528.742	785,04	893,95	579,81
Agosto <sup>(1)</sup>	1.697.232	0,49	1.111.118	586.114	1.960.021.564	47,83	1.442.610.841	517.410.723	1.154,83	1.298,34	882,78
Setembro	1.703.283	0,36	1.116.641	586.642	1.335.609.376	-31,86	996.014.303	339.595.073	784,14	891,97	578,88
Outubro	1.708.298	0,29	1.121.242	587.056	1.342.214.329	0,49	1.002.399.237	339.815.092	785,70	894,01	578,85
Novembro <sup>(1)</sup>	1.716.833	0,50	1.128.594	588.239	2.000.436.596	49,04	1.480.824.591	519.612.005	1.165,19	1.312,10	883,33
Dezembro	1.719.617	0,16	1.131.076	588.541	1.347.795.010	-32,62	1.007.748.369	340.046.641	783,78	890,96	577,78
2013 Janeiro	1.720.328	0,04	1.132.487	587.841	1.461.080.047	8,41	1.088.653.086	372.426.961	849,30	961,29	633,55
Fevereiro	1.722.082	0,10	1.134.080	588.002	1.461.870.082	0,05	1.089.832.716	372.037.366	848,90	960,98	632,71
Março	1.726.295	0,24	1.138.135	588.160	1.465.503.822	0,25	1.093.568.339	371.935.483	848,93	960,84	632,37
Abril	1.736.264	0,58	1.147.157	589.107	1.473.649.113	0,56	1.101.076.474	372.572.639	848,75	959,83	632,44
Mai	1.743.421	0,41	1.152.784	590.637	1.480.216.075	0,45	1.106.822.620	373.393.455	849,03	960,13	632,19
Junho	1.746.236	0,16	1.156.038	590.198	1.484.014.237	0,26	1.111.073.718	372.940.519	849,84	961,10	631,89
Julho	1.749.812	0,20	1.159.725	590.087	1.487.700.337	0,25	1.114.945.243	372.755.094	850,21	961,39	631,70
Agosto <sup>(1)</sup>	1.758.079	0,47	1.167.260	590.819	2.199.684.536	47,86	1.631.078.141	568.606.395	1.251,19	1.397,36	962,40
<b>Setembro</b>	<b>1.760.756</b>	<b>0,15</b>	<b>1.170.508</b>	<b>590.248</b>	<b>1.496.846.730</b>	<b>-31,95</b>	<b>1.124.379.509</b>	<b>372.467.221</b>	<b>850,12</b>	<b>960,59</b>	<b>631,04</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.010.564.979</b>	<b>12,04</b>	<b>10.461.429.846</b>	<b>3.549.135.133</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.760.756</b>	<b>100,00</b>			<b>1.170.508</b>	<b>590.248</b>	<b>1.496.846.730</b>	<b>100,00</b>			<b>1.124.379.509</b>	<b>372.467.221</b>	<b>850,12</b>	<b>960,59</b>	<b>631,04</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.566.361</b>	<b>88,96</b>	<b>100,00</b>		<b>982.551</b>	<b>583.810</b>	<b>1.364.925.845</b>	<b>91,19</b>	<b>100,00</b>		<b>996.814.504</b>	<b>368.111.342</b>	<b>871,40</b>	<b>1.014,52</b>	<b>630,53</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.519.448</b>	<b>86,30</b>	<b>97,00</b>	<b>100,00</b>	<b>938.000</b>	<b>581.448</b>	<b>1.327.624.587</b>	<b>88,69</b>	<b>97,27</b>	<b>100,00</b>	<b>960.822.159</b>	<b>366.802.428</b>	<b>873,75</b>	<b>1.024,33</b>	<b>630,84</b>
Aposentadorias	977.961	55,54	62,44	64,36	572.653	405.308	891.077.957	59,53	65,28	67,12	634.298.787	256.779.169	911,16	1.107,65	633,54
Idade	533.413	30,29	34,05	35,11	162.260	371.153	369.258.238	24,67	27,05	27,81	134.328.394	234.929.844	692,26	827,86	632,97
Invalidez	161.367	9,16	10,30	10,62	128.749	32.618	140.169.066	9,36	10,27	10,56	119.672.688	20.496.378	868,64	929,50	628,38
Tempo de Contribuição	283.181	16,08	18,08	18,64	281.644	1.537	381.650.652	25,50	27,96	28,75	380.297.705	1.352.947	1.347,73	1.350,28	880,25
Pensões por Morte	437.901	24,87	27,96	28,82	273.061	164.840	344.466.181	23,01	25,24	25,95	241.686.611	102.779.570	786,63	885,10	623,51
Auxílios	96.717	5,49	6,17	6,37	86.243	10.474	87.846.864	5,87	6,44	6,62	81.096.996	6.749.868	908,29	940,33	644,44
Doença	90.141	5,12	5,75	5,93	80.544	9.597	83.951.770	5,61	6,15	6,32	77.548.951	6.402.819	931,34	962,81	667,17
Acidente	3.537	0,20	0,23	0,23	2.823	714	1.704.407	0,11	0,12	0,13	1.461.635	242.772	481,88	517,76	340,02
Reclusão	3.039	0,17	0,19	0,20	2.876	163	2.190.687	0,15	0,16	0,17	2.086.411	104.277	720,86	725,46	639,73
Salário-Maternidade	6.845	0,39	0,44	0,45	6.019	826	4.213.989	0,28	0,31	0,32	3.720.168	493.821	615,63	618,07	597,85
Outros <sup>(1)</sup>	24	0,00	0,00	0,00	24	-	19.596	0,00	0,00	0,00	19.596	-	816,50	816,50	-
<b>Acidentários</b>	<b>46.913</b>	<b>2,66</b>	<b>3,00</b>	<b>100,00</b>	<b>44.551</b>	<b>2.362</b>	<b>37.301.259</b>	<b>2,49</b>	<b>2,73</b>	<b>100,00</b>	<b>35.992.345</b>	<b>1.308.914</b>	<b>795,12</b>	<b>807,89</b>	<b>554,15</b>
Aposentadorias por Invalidez	11.642	0,66	0,74	24,82	10.758	884	11.990.615	0,80	0,88	32,15	11.439.487	551.128	1.029,94	1.063,35	623,45
Pensão por Morte	9.638	0,55	0,62	20,54	9.296	342	8.457.987	0,57	0,62	22,67	8.242.880	215.106	877,57	886,71	628,97
Auxílio-Doença	10.612	0,60	0,68	22,62	10.080	532	10.395.764	0,69	0,76	27,87	10.051.646	344.118	979,62	997,19	646,84
Auxílio-Acidente	12.851	0,73	0,82	27,39	12.247	604	6.097.540	0,41	0,45	16,35	5.898.978	198.561	474,48	481,67	328,74
Auxílio-Suplementar	2.170	0,12	0,14	4,63	2.170	-	359.354	0,02	0,03	0,96	359.354	-	165,60	165,60	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>193.964</b>	<b>11,02</b>	<b>100,00</b>		<b>187.526</b>	<b>6.438</b>	<b>131.320.190</b>	<b>8,77</b>	<b>100,00</b>		<b>126.964.310</b>	<b>4.355.879</b>	<b>677,03</b>	<b>677,05</b>	<b>676,59</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	184.482	10,48	95,11	100,00	184.482	-	124.904.392	8,34	95,11	100,00	124.904.392	-	677,05	677,05	-
Idoso	84.204	4,78	43,41	45,64	84.204	-	57.038.919	3,81	43,43	45,67	57.038.919	-	677,39	677,39	-
Portador de Deficiência	100.278	5,70	51,70	54,36	100.278	-	67.865.473	4,53	51,68	54,33	67.865.473	-	676,77	676,77	-
Rendas Mensais Vitalícias	9.482	0,54	4,89	100,00	3.044	6.438	6.415.797	0,43	4,89	100,00	2.059.918	4.355.879	676,63	676,71	676,59
Idade	1.510	0,09	0,78	15,92	457	1.053	1.023.267	0,07	0,78	15,95	309.708	713.559	677,66	677,70	677,64
Invalidez	7.972	0,45	4,11	84,08	2.587	5.385	5.392.530	0,36	4,11	84,05	1.750.210	3.642.320	676,43	676,54	676,38
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>431</b>	<b>0,02</b>			<b>431</b>	<b>-</b>	<b>600.695</b>	<b>0,04</b>			<b>600.695</b>	<b>-</b>	<b>1.393,72</b>	<b>1.393,72</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.760.756</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.620.595.991</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	35.319	2,01	2,01	12.685.587	0,78	0,78
= 1	1.176.988	66,85	68,85	797.997.864	49,24	50,02
1 -  2	302.041	17,15	86,01	289.872.683	17,89	67,91
2 -  3	131.088	7,44	93,45	218.876.736	13,51	81,42
3 -  4	76.170	4,33	97,78	177.553.345	10,96	92,37
4 -  5	30.888	1,75	99,53	92.179.650	5,69	98,06
5 -  6	7.364	0,42	99,95	26.646.154	1,64	99,70
6 -  7	560	0,03	99,98	2.346.703	0,14	99,85
7 -  8	156	0,01	99,99	786.447	0,05	99,90
8 -  9	42	0,00	99,99	238.352	0,01	99,91
9 -  10	26	0,00	99,99	167.974	0,01	99,92
10 -  20	91	0,01	100,00	827.741	0,05	99,97
20 -  30	17	0,00	100,00	263.890	0,02	99,99
30 -  40	4	0,00	100,00	95.242	0,01	100,00
40 -  50	2	0,00	100,00	57.625	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	8.788	–	8.788	5.835.929	–	5.835.929	664,08	–	664,08
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	760	–	760	557.755	–	557.755	733,89	–	733,89
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	523.865	162.260	361.605	362.864.554	134.328.394	228.536.160	692,67	827,86	632,00
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>533.413</b>	<b>162.260</b>	<b>371.153</b>	<b>369.258.238</b>	<b>134.328.394</b>	<b>234.929.844</b>	<b>692,26</b>	<b>827,86</b>	<b>632,97</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	8.757	–	8.757	5.490.026	–	5.490.026	626,93	–	626,93
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	488	–	488	334.018	–	334.018	684,46	–	684,46
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	152.114	128.741	23.373	134.331.535	119.659.201	14.672.334	883,10	929,46	627,75
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	2.622	2.622	–	1.311,21	1.311,21	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	6	6	–	10.865	10.865	–	1.810,76	1.810,76	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>161.367</b>	<b>128.749</b>	<b>32.618</b>	<b>140.169.066</b>	<b>119.672.688</b>	<b>20.496.378</b>	<b>868,64</b>	<b>929,50</b>	<b>628,38</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	262.942	261.405	1.537	351.897.672	350.544.725	1.352.947	1.338,31	1.341,00	880,25
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	38	38	–	121.568	121.568	–	3.199,15	3.199,15	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	17	17	–	49.245	49.245	–	2.896,79	2.896,79	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	19.102	19.102	–	1.910,24	1.910,24	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	13.074	13.074	–	20.828.993	20.828.993	–	1.593,16	1.593,16	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	7.081	7.081	–	8.594.658	8.594.658	–	1.213,76	1.213,76	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	14.066	14.066	–	3.516,49	3.516,49	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	15	15	–	125.348	125.348	–	8.356,55	8.356,55	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>283.181</b>	<b>281.644</b>	<b>1.537</b>	<b>381.650.652</b>	<b>380.297.705</b>	<b>1.352.947</b>	<b>1.347,73</b>	<b>1.350,28</b>	<b>880,25</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	37.516	–	37.516	22.959.309	–	22.959.309	611,99	–	611,99
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.842	–	1.842	1.241.240	–	1.241.240	673,85	–	673,85
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	398.258	272.776	125.482	319.580.436	241.001.415	78.579.021	802,45	883,51	626,22
23	Pensão por morte de ex-combatente	151	151	–	362.798	362.798	–	2.402,63	2.402,63	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	13	13	–	14.668	14.668	–	1.128,34	1.128,34	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	56	56	–	37.000	37.000	–	660,71	660,71	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	9	9	–	38.183	38.183	–	4.242,57	4.242,57	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.153	1.153	–	576,50	576,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	54	54	–	231.394	231.394	–	4.285,07	4.285,07	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>437.901</b>	<b>273.061</b>	<b>164.840</b>	<b>344.466.181</b>	<b>241.686.611</b>	<b>102.779.570</b>	<b>786,63</b>	<b>885,10</b>	<b>623,51</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.039	2.876	163	2.190.687	2.086.411	104.277	720,86	725,46	639,73
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	90.141	80.544	9.597	83.951.770	77.548.951	6.402.819	931,34	962,81	667,17
36	Auxílio Acidente	3.537	2.823	714	1.704.407	1.461.635	242.772	481,88	517,76	340,02
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>96.717</b>	<b>86.243</b>	<b>10.474</b>	<b>87.846.864</b>	<b>81.096.996</b>	<b>6.749.868</b>	<b>908,29</b>	<b>940,33</b>	<b>644,44</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	202	–	202	117.874	–	117.874	583,53	–	583,53
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	299	–	299	176.317	–	176.317	589,69	–	589,69
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	10.612	10.080	532	10.395.764	10.051.646	344.118	979,62	997,19	646,84
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	11.343	10.758	585	11.814.297	11.439.487	374.811	1.041,55	1.063,35	640,70
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.436	9.296	140	8.340.113	8.242.880	97.233	883,86	886,71	694,52
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	12.851	12.247	604	6.097.540	5.898.978	198.561	474,48	481,67	328,74
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.170	2.170	–	359.354	359.354	–	165,60	165,60	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>46.913</b>	<b>44.551</b>	<b>2.362</b>	<b>37.301.259</b>	<b>35.992.345</b>	<b>1.308.914</b>	<b>795,12</b>	<b>807,89</b>	<b>554,15</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	13	13	–	10.884	10.884	–	837,23	837,23	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	10	10	–	8.467	8.467	–	846,70	846,70	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	6.845	6.019	826	4.213.989	3.720.168	493.821	615,63	618,07	597,85
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>6.869</b>	<b>6.043</b>	<b>826</b>	<b>4.233.585</b>	<b>3.739.764</b>	<b>493.821</b>	<b>616,33</b>	<b>618,86</b>	<b>597,85</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.566.361</b>	<b>982.551</b>	<b>583.810</b>	<b>1.364.925.845</b>	<b>996.814.504</b>	<b>368.111.342</b>	<b>871,40</b>	<b>1.014,52</b>	<b>630,53</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.152	–	4.152	2.809.132	–	2.809.132	676,57	–	676,57
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	630	–	630	426.931	–	426.931	677,67	–	677,67
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.820	2.587	1.233	2.583.399	1.750.210	833.189	676,28	676,54	675,74
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	880	457	423	596.336	309.708	286.628	677,65	677,70	677,61
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	100.278	100.278	–	67.865.473	67.865.473	–	676,77	676,77	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	84.204	84.204	–	57.038.919	57.038.919	–	677,39	677,39	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>193.964</b>	<b>187.526</b>	<b>6.438</b>	<b>131.320.190</b>	<b>126.964.310</b>	<b>4.355.879</b>	<b>677,03</b>	<b>677,05</b>	<b>676,59</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	13	13	–	11.022	11.022	–	847,87	847,87	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	77	77	–	60.909	60.909	–	791,02	791,02	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	61	61	–	68.778	68.778	–	1.127,50	1.127,50	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	19	19	–	88.996	88.996	–	4.683,98	4.683,98	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	113.866	113.866	–	9.488,86	9.488,86	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	6.102	6.102	–	1.220,40	1.220,40	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	244	244	–	251.022	251.022	–	1.028,78	1.028,78	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>431</b>	<b>431</b>	<b>–</b>	<b>600.695</b>	<b>600.695</b>	<b>–</b>	<b>1.393,72</b>	<b>1.393,72</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	5.753.115.177	...	5.273.771.589	...	210.918.312	...	268.425.276	...
2006 Total	6.434.194.733	11,84	5.864.243.983	11,20	242.024.669	14,75	327.926.081	22,17
2007 Total	7.467.277.311	16,06	6.832.733.132	16,52	262.357.658	8,40	372.186.521	13,50
2008 Total	8.812.767.713	18,02	8.108.759.195	18,68	295.843.840	12,76	408.164.678	9,67
2009 Total	9.576.280.111	8,66	8.888.408.766	9,61	339.321.310	14,70	348.550.035	-14,61
2010 Total	11.177.836.377	16,72	10.474.584.777	17,85	387.128.942	14,09	316.122.658	-9,30
2011 Total	13.004.948.290	16,35	12.185.560.443	16,33	438.004.474	13,14	381.383.373	20,64
2012 Total	14.354.100.465	10,37	13.429.316.501	10,21	496.093.814	13,26	428.690.150	12,40
Janeiro	1.048.710.500	-41,18	983.163.639	-42,10	34.626.154	-21,59	30.920.707	-23,93
Fevereiro	1.070.265.708	2,06	995.668.284	1,27	38.931.632	12,43	35.665.792	15,35
Março	1.119.844.964	4,63	1.045.502.043	5,01	41.543.267	6,71	32.799.654	-8,04
Abril	1.167.612.537	4,27	1.091.554.722	4,40	40.103.450	-3,47	35.954.365	9,62
Mai	1.159.591.765	-0,69	1.087.589.751	-0,36	41.879.255	4,43	30.122.759	-16,22
Junho	1.153.782.258	-0,50	1.059.907.828	-2,55	40.903.672	-2,33	52.970.758	75,85
Julho	1.132.651.471	-1,83	1.053.974.706	-0,56	41.866.825	2,35	36.809.940	-30,51
Agosto	1.176.360.911	3,86	1.099.069.723	4,28	42.219.383	0,84	35.071.805	-4,72
Setembro	1.120.690.799	-4,73	1.051.285.784	-4,35	41.158.219	-2,51	28.246.796	-19,46
Outubro	1.186.143.954	5,84	1.101.676.415	4,79	43.758.063	6,32	40.709.476	44,12
Novembro	1.146.491.313	-3,34	1.074.013.866	-2,51	41.581.498	-4,97	30.895.949	-24,11
Dezembro	1.871.954.285	63,28	1.785.909.740	66,28	47.522.396	14,29	38.522.149	24,68
2013 Janeiro	1.205.158.543	-35,62	1.121.283.459	-37,21	44.220.120	-6,95	39.654.964	2,94
Fevereiro	1.125.416.506	-6,62	1.046.001.190	-6,71	42.446.931	-4,01	36.968.385	-6,77
Março	1.165.543.347	3,57	1.067.798.853	2,08	44.003.397	3,67	53.741.097	45,37
Abril	1.204.815.413	3,37	1.111.288.157	4,07	46.420.455	5,49	47.106.801	-12,34
Mai	1.216.272.381	0,95	1.111.721.766	0,04	45.961.058	-0,99	58.589.557	24,38
Junho	1.166.140.402	-4,12	1.081.057.485	-2,76	45.442.754	-1,13	39.640.163	-32,34
Julho	1.226.763.686	5,20	1.130.296.526	4,55	48.364.290	6,43	48.102.870	21,35
Agosto	1.226.267.116	-0,04	1.144.522.001	1,26	48.552.753	0,39	33.192.362	-31,00
<b>Setembro</b>	<b>1.246.870.212</b>	<b>1,68</b>	<b>1.158.283.553</b>	<b>1,20</b>	<b>47.397.325</b>	<b>-2,38</b>	<b>41.189.334</b>	<b>24,09</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>10.783.247.606</b>	<b>6,24</b>	<b>9.972.252.990</b>	<b>5,33</b>	<b>412.809.083</b>	<b>13,65</b>	<b>398.185.533</b>	<b>24,99</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.272.294.978</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>752.461.781</b>	<b>59,14</b>
<b>Agricultura</b>	<b>20.187.603</b>	<b>1,59</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	42.376.707	3,33
<b>Indústria</b>	<b>382.126.294</b>	<b>30,03</b>	Comércio por Atacado	80.672.056	6,34
Extrativa Mineral	3.431.099	0,27	Comércio Varejista	101.529.676	7,98
Construção	96.723.432	7,60	Alojamento e Alimentação	14.585.081	1,15
Serviços Industriais de Util. Pública	36.266.324	2,85	Transporte e Armazenagem	62.733.206	4,93
<b>Transformação</b>	<b>245.705.439</b>	<b>19,31</b>	Comunicações	20.287.058	1,59
Produtos Alimentares e Bebidas	73.807.318	5,80	Intermediários Financeiros	74.115.190	5,83
Produtos Têxteis	3.101.679	0,24	Atividades Imobiliárias	19.645.003	1,54
Fabricação de Celulose e Papel	6.502.288	0,51	Atividades de Informática e Conexas	10.246.684	0,81
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	9.108.814	0,72	Serviços Prestados Princ. à Empresas	89.429.390	7,03
Produtos Químicos	15.250.750	1,20	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	108.624.732	8,54
Artigos de Borracha e Plástico	8.016.591	0,63	Educação	37.819.299	2,97
Produtos de Minerais Não Metálicos	8.547.206	0,67	Saúde e Serviços Sociais	39.544.677	3,11
Metalurgia Básica	5.386.196	0,42	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	39.203.808	3,08
Fabricação de Produtos de Metal	11.687.371	0,92	Outros Serviços	11.649.214	0,92
Fabricação de Máquinas e Equip.	21.847.221	1,72	<b>Ignorado</b>	<b>117.519.300</b>	<b>9,24</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	7.114.354	0,56			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	31.851.061	2,50			
Outras Indústrias de Transformação	43.484.590	3,42			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2013

Santa Catarina



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Santa Catarina.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2013 foram concedidos 26.140 benefícios em Santa Catarina, no valor total de R\$ 25,99 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 0,86% e o valor desses benefícios diminuiu em 0,830%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Santa Catarina, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2013 foram 1,26 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.144,00 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2013, a arrecadação previdenciária em Santa Catarina atingiu a marca de R\$ 0,78 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,41%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## SANTA CATARINA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Florianópolis
Área (km2 mil) .....	95,3
Quantidade de Municípios .....	293

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
152.482	7.787,7	5,11	10.280,4	6,74

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2013					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>26.140</b>	<b>25.994</b>	<b>90.669</b>	<b>88.513</b>	<b>447.171</b>	<b>407.352</b>
Urbana	23.029	23.897	77.604	79.658	355.249	350.152
Rural	3.111	2.097	13.065	8.855	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2013					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.259.542</b>	<b>1.143.997</b>	<b>5.441.476</b>	<b>4.806.837</b>	<b>30.821.339</b>	<b>26.819.168</b>
Urbana	941.741	943.974	3.902.872	3.834.036	21.850.812	21.404.898
Rural	317.801	200.023	1.538.604	972.801	8.970.527	5.414.269

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	setembro/2013		
	Santa Catarina	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>784.823</b>	<b>3.272.549</b>	<b>23.050.393</b>
Empresas ou Equiparados	731.702	3.047.709	21.570.770
Contribuintes Individuais	31.998	132.522	880.775
Outros	21.124	92.318	598.847

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>6.508.949</b>
Urbana	5.480.095
Rural	1.028.854
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.539.383</b>
Ocupada	3.432.031
Desocupada	107.352
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.154.750</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.432.031</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.273.812</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.741.840
Funcionários públicos estatutários e militares	202.326
Outros e sem declaração	329.646
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>151.397</b>
Com carteira de trabalho assinada	46.801
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	104.596
<b>Conta Própria</b>	<b>667.534</b>
<b>Empregador</b>	<b>169.987</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>62.631</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>106.670</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>2.607.584</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>6.182.055</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	572.561	9,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.431.424	23,2
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>858.863</b>	<b>13,9</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - SANTA CATARINA X BRASIL

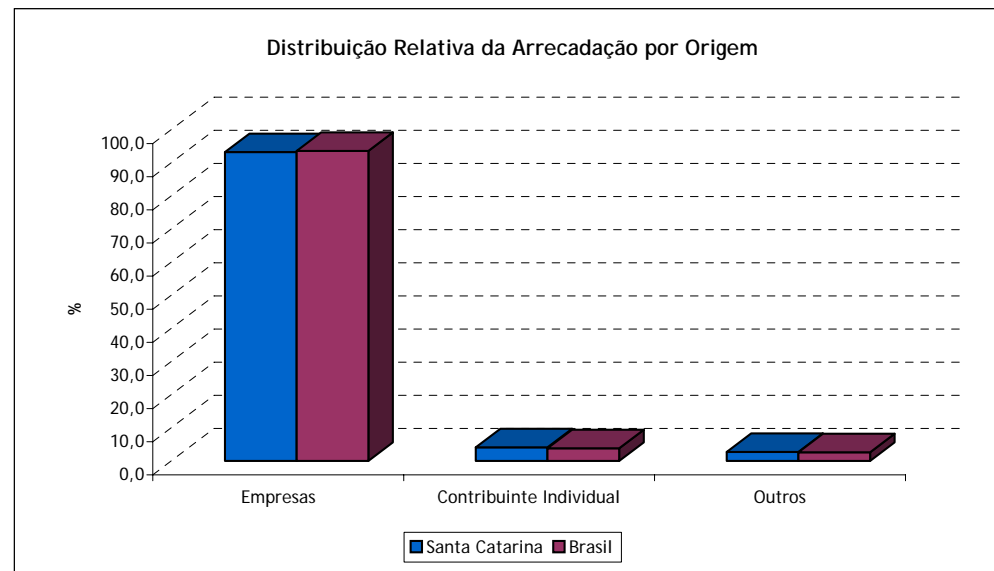
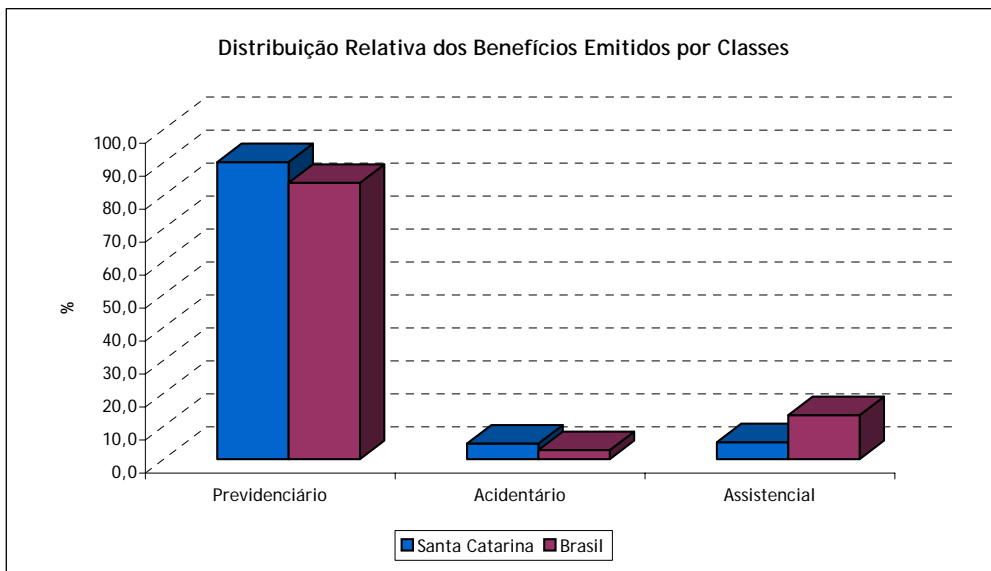
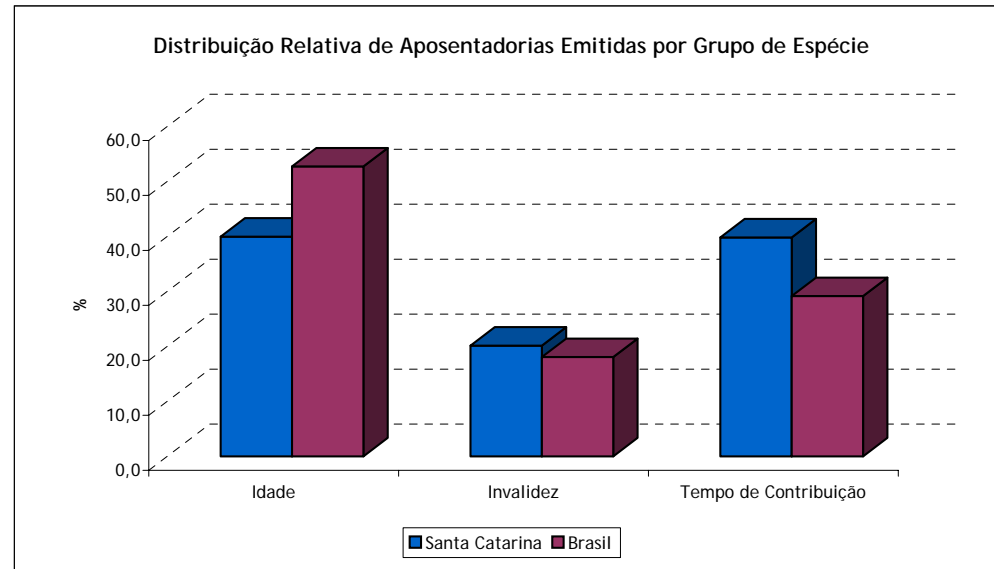
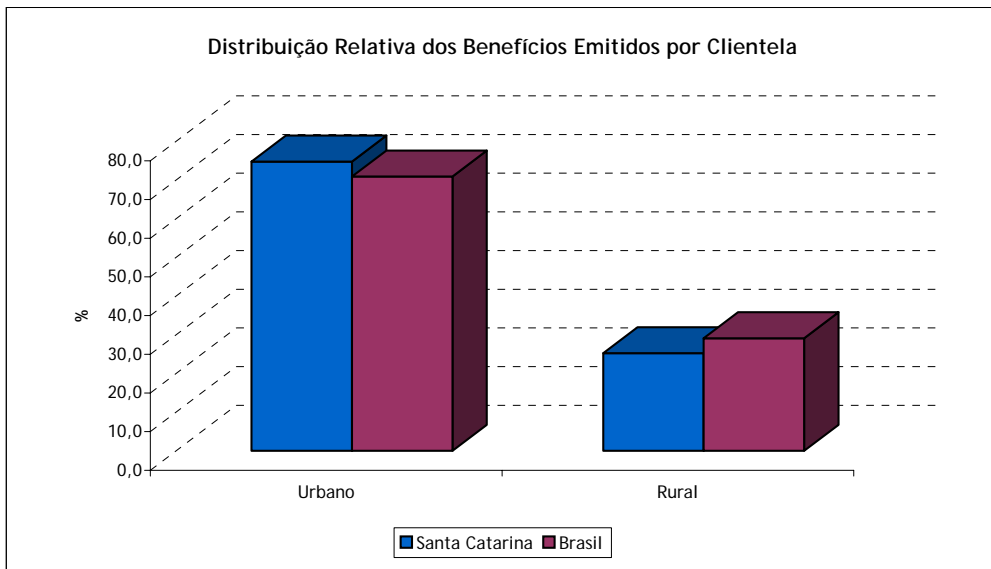
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	941.741	74,8	21.850.812	70,9	4,31	943.974	82,5	21.404.898	79,8	4,41
Rural	317.801	25,2	8.970.527	29,1	3,54	200.023	17,5	5.414.269	20,2	3,69
Total	1.259.542	100,0	30.821.339	100,0	4,09	1.143.997	100,0	26.819.168	100,0	4,27

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	750.384	66,1	17.168.163	66,5	4,37	725.953	69,0	16.000.567	68,6	4,54
Idade	300.069	26,4	9.058.345	35,1	3,31	208.914	19,9	6.134.001	26,3	3,41
Invalidez	151.300	13,3	3.102.507	12,0	4,88	130.648	12,4	2.640.478	11,3	4,95
Tempo de Contribuição	299.015	26,4	5.007.311	19,4	5,97	386.391	36,7	7.226.088	31,0	5,35
Auxílio-Doença	100.264	8,8	1.388.662	5,4	7,22	94.986	9,0	1.371.771	5,9	6,92
Outros	284.041	25,0	7.276.864	28,2	3,90	231.447	22,0	5.942.345	25,5	3,89
Total	1.134.689	100,0	25.833.689	100,0	4,39	1.052.386	100,0	23.314.682	100,0	4,51

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.134.689	90,1	25.833.689	83,8	4,39	1.052.386	92,0	23.314.682	86,9	4,51
Acidentário	59.711	4,7	847.663	2,8	7,04	47.458	4,1	687.100	2,6	6,91
Assistencial	64.872	5,2	4.115.730	13,4	1,58	43.846	3,8	2.784.506	10,4	1,57
EPU	270	0,0	24.257	0,1	1,11	308	0,0	32.880	0,1	0,94
Total	1.259.542	100,0	30.821.339	100,0	4,09	1.143.997	100,0	26.819.168	100,0	4,27

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2013					Acumulado em 2009				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	731.702	93,2	21.570.770	93,6	3,39	6.384.293	92,8	20.185.908	93,4	31,63
Contribuinte Individual	31.998	4,1	880.775	3,8	3,63	287.110	4,2	753.489	3,5	38,10
Outros	21.124	2,7	598.847	2,6	3,53	209.436	3,0	675.221	3,1	31,02
Total	784.823	100,0	23.050.393	100,0	3,40	6.880.840	100,0	21.614.618	100,0	31,83

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>223.829</b>	...	<b>175.787</b>	<b>48.042</b>	<b>118.367.201</b>	...	<b>104.538.813</b>	<b>13.828.387</b>	<b>528,83</b>	<b>594,69</b>	<b>287,84</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>242.714</b>	8,44	<b>195.229</b>	<b>47.485</b>	<b>140.391.979</b>	18,61	<b>124.349.422</b>	<b>16.042.557</b>	<b>578,43</b>	<b>636,94</b>	<b>337,84</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>231.758</b>	-4,51	<b>190.117</b>	<b>41.641</b>	<b>143.684.112</b>	2,34	<b>128.162.884</b>	<b>15.521.228</b>	<b>619,97</b>	<b>674,13</b>	<b>372,74</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>250.293</b>	8,00	<b>208.819</b>	<b>41.474</b>	<b>167.108.587</b>	16,30	<b>150.128.393</b>	<b>16.980.194</b>	<b>667,65</b>	<b>718,94</b>	<b>409,42</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>248.060</b>	-0,89	<b>210.007</b>	<b>38.053</b>	<b>181.033.357</b>	8,33	<b>163.477.023</b>	<b>17.556.334</b>	<b>729,80</b>	<b>778,44</b>	<b>461,37</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>260.010</b>	4,82	<b>221.017</b>	<b>38.993</b>	<b>203.721.198</b>	12,53	<b>183.881.607</b>	<b>19.839.591</b>	<b>783,51</b>	<b>831,98</b>	<b>508,80</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>255.296</b>	-1,81	<b>219.700</b>	<b>35.596</b>	<b>214.201.076</b>	5,14	<b>194.878.645</b>	<b>19.322.432</b>	<b>839,03</b>	<b>887,02</b>	<b>542,83</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>271.829</b>	6,48	<b>235.121</b>	<b>36.708</b>	<b>248.542.500</b>	16,03	<b>225.782.907</b>	<b>22.759.594</b>	<b>914,33</b>	<b>960,28</b>	<b>620,02</b>
	Janeiro	20.014	4,36	17.147	2.867	18.942.726	16,16	17.162.911	1.779.816	946,47	1.000,93	620,79
	Fevereiro	19.423	-2,95	16.758	2.665	18.092.599	-4,49	16.439.633	1.652.966	931,50	981,00	620,25
	Março	23.189	19,39	20.037	3.152	21.267.826	17,55	19.312.046	1.955.779	917,15	963,82	620,49
	Abril	21.446	-7,52	18.496	2.950	19.420.386	-8,69	17.591.931	1.828.455	905,55	951,12	619,82
	Mai	24.282	13,22	20.966	3.316	21.882.371	12,68	19.826.484	2.055.887	901,18	945,65	619,99
	Junho	21.212	-12,64	18.363	2.849	19.178.729	-12,36	17.413.997	1.764.732	904,15	948,32	619,42
	Julho	25.193	18,77	22.022	3.171	22.981.665	19,83	21.017.233	1.964.431	912,22	954,37	619,50
	Agosto	29.058	15,34	25.059	3.999	26.393.350	14,85	23.910.995	2.482.355	908,30	954,19	620,74
	Setembro	23.150	-20,33	20.037	3.113	21.031.113	-20,32	19.100.346	1.930.767	908,47	953,25	620,23
	Outubro	25.225	8,96	21.888	3.337	23.074.637	9,72	21.006.667	2.067.970	914,75	959,73	619,71
	Novembro	21.497	-14,78	18.612	2.885	19.532.579	-15,35	17.745.797	1.786.782	908,62	953,46	619,34
	Dezembro	18.140	-15,62	15.736	2.404	16.744.519	-14,27	15.254.865	1.489.655	923,07	969,42	619,66
<b>2013</b>	<b>Janeiro</b>	<b>20.218</b>	11,46	<b>17.533</b>	<b>2.685</b>	<b>19.995.570</b>	19,42	<b>18.192.443</b>	<b>1.803.126</b>	<b>989,00</b>	<b>1.037,61</b>	<b>671,56</b>
	Fevereiro	19.703	-2,55	17.154	2.549	19.481.237	-2,57	17.759.475	1.721.762	988,74	1.035,30	675,47
	Março	24.297	23,32	21.391	2.906	23.948.812	22,93	21.989.269	1.959.543	985,67	1.027,97	674,31
	Abril	26.786	10,24	23.590	3.196	26.379.834	10,15	24.222.651	2.157.183	984,84	1.026,82	674,96
	Mai	25.583	-4,49	22.387	3.196	25.133.310	-4,73	22.977.722	2.155.588	982,42	1.026,39	674,46
	Junho	24.298	-5,02	21.260	3.038	24.069.432	-4,23	22.016.225	2.053.207	990,59	1.035,57	675,84
	Julho	25.001	2,89	21.789	3.212	24.706.484	2,65	22.539.698	2.166.786	988,22	1.034,45	674,59
	Agosto	26.366	5,46	23.091	3.275	26.211.571	6,09	24.000.089	2.211.481	994,14	1.039,37	675,26
	<b>Setembro</b>	<b>26.140</b>	<b>-0,86</b>	<b>23.029</b>	<b>3.111</b>	<b>25.994.001</b>	<b>-0,83</b>	<b>23.897.312</b>	<b>2.096.689</b>	<b>994,41</b>	<b>1.037,71</b>	<b>673,96</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>218.392</b>	<b>5,52</b>	<b>191.224</b>	<b>27.168</b>	<b>215.920.251</b>	<b>14,13</b>	<b>197.594.885</b>	<b>18.325.366</b>	<b>988,68</b>	<b>1.033,32</b>	<b>674,52</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>26.140</b>	<b>100,00</b>			<b>23.029</b>	<b>3.111</b>	<b>25.994.001</b>	<b>100,00</b>			<b>23.897.312</b>	<b>2.096.689</b>	<b>994,41</b>	<b>1.037,71</b>	<b>673,96</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>25.580</b>	<b>97,86</b>	<b>100,00</b>		<b>22.469</b>	<b>3.111</b>	<b>25.613.661</b>	<b>98,54</b>	<b>100,00</b>		<b>23.516.972</b>	<b>2.096.689</b>	<b>1.001,32</b>	<b>1.046,64</b>	<b>673,96</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>22.774</b>	<b>87,12</b>	<b>89,03</b>	<b>100,00</b>	<b>20.031</b>	<b>2.743</b>	<b>22.819.839</b>	<b>87,79</b>	<b>89,09</b>	<b>100,00</b>	<b>20.962.803</b>	<b>1.857.037</b>	<b>1.002,01</b>	<b>1.046,52</b>	<b>677,01</b>
Aposentadorias	4.791	18,33	18,73	21,04	3.854	937	5.410.563	20,81	21,12	23,71	4.774.360	636.203	1.129,32	1.238,81	678,98
Idade	1.711	6,55	6,69	7,51	925	786	1.413.639	5,44	5,52	6,19	880.392	533.247	826,21	951,77	678,43
Invalidez	1.194	4,57	4,67	5,24	1.044	150	1.233.321	4,74	4,82	5,40	1.131.044	102.278	1.032,93	1.083,38	681,85
Tempo de Contribuição	1.886	7,21	7,37	8,28	1.885	1	2.763.603	10,63	10,79	12,11	2.762.925	678	1.465,32	1.465,74	678,00
Pensões por Morte	1.566	5,99	6,12	6,88	1.156	410	1.623.073	6,24	6,34	7,11	1.344.896	278.177	1.036,45	1.163,40	678,48
Auxílios	14.068	53,82	55,00	61,77	12.986	1.082	13.971.477	53,75	54,55	61,23	13.241.713	729.765	993,14	1.019,69	674,46
Doença	13.865	53,04	54,20	60,88	12.798	1.067	13.830.965	53,21	54,00	60,61	13.107.539	723.426	997,55	1.024,19	678,00
Acidente	102	0,39	0,40	0,45	90	12	57.571	0,22	0,22	0,25	53.420	4.151	564,42	593,56	345,89
Reclusão	101	0,39	0,39	0,44	98	3	82.942	0,32	0,32	0,36	80.754	2.188	821,20	824,02	729,30
Salário-Maternidade	2.349	8,99	9,18	10,31	2.035	314	1.814.726	6,98	7,08	7,95	1.601.834	212.892	772,55	787,14	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>2.806</b>	<b>10,73</b>	<b>10,97</b>	<b>100,00</b>	<b>2.438</b>	<b>368</b>	<b>2.793.822</b>	<b>10,75</b>	<b>10,91</b>	<b>100,00</b>	<b>2.554.169</b>	<b>239.653</b>	<b>995,66</b>	<b>1.047,65</b>	<b>651,23</b>
Aposentadorias por Invalidez	148	0,57	0,58	5,27	127	21	167.328	0,64	0,65	5,99	152.278	15.050	1.130,59	1.199,04	716,68
Pensão por Morte	10	0,04	0,04	0,36	10	–	16.725	0,06	0,07	0,60	16.725	–	1.672,49	1.672,49	–
Auxílio-Doença	2.439	9,33	9,53	86,92	2.124	315	2.488.155	9,57	9,71	89,06	2.274.585	213.570	1.020,15	1.070,90	678,00
Auxílio-Acidente	202	0,77	0,79	7,20	170	32	119.904	0,46	0,47	4,29	108.872	11.032	593,59	640,42	344,76
Auxílio-Suplementar	7	0,03	0,03	0,25	7	–	1.710	0,01	0,01	0,06	1.710	–	244,27	244,27	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>559</b>	<b>2,14</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>559</b>	<b>–</b>	<b>379.002</b>	<b>1,46</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>379.002</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	559	2,14	100,00	100,00	559	–	379.002	1,46	100,00	100,00	379.002	–	678,00	678,00	–
Idoso	210	0,80	37,57	37,57	210	–	142.380	0,55	37,57	37,57	142.380	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	349	1,34	62,43	62,43	349	–	236.622	0,91	62,43	62,43	236.622	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.338</b>	<b>0,01</b>			<b>1.338</b>	<b>–</b>	<b>1.337,69</b>	<b>1.337,69</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>26.140</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>25.994.001</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	263	1,01	1,01	111.233	0,43	0,43
= 1	10.893	41,67	42,68	7.385.454	28,41	28,84
1 -  2	11.047	42,26	84,94	10.336.817	39,77	68,61
2 -  3	2.403	9,19	94,13	3.919.412	15,08	83,68
3 -  4	862	3,30	97,43	2.009.503	7,73	91,42
4 -  5	414	1,58	99,01	1.246.654	4,80	96,21
5 -  6	198	0,76	99,77	721.083	2,77	98,98
6 -  7	52	0,20	99,97	219.734	0,85	99,83
7 -  8	5	0,02	99,99	25.651	0,10	99,93
8 -  9	2	0,01	100,00	11.578	0,04	99,97
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,97
10 -  20	1	0,00	100,00	6.883	0,03	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	902.083	...	624.037	278.046	445.394.810	...	364.112.508	81.282.302	493,74	583,48	292,33
2006 Dezembro	942.659	4,50	657.998	284.661	505.765.261	13,55	410.077.998	95.687.262	536,53	623,22	336,14
2007 Dezembro	973.154	3,23	684.148	289.006	550.202.630	8,79	446.064.023	104.138.607	565,38	652,00	360,33
2008 Dezembro	1.024.234	5,25	728.685	295.549	625.200.764	13,63	508.783.236	116.417.529	610,41	698,22	393,90
2009 Dezembro	1.069.432	4,41	768.553	300.879	709.722.704	13,52	577.445.939	132.276.765	663,64	751,34	439,63
2010 Dezembro	1.133.497	5,99	825.558	307.939	817.429.033	15,18	669.978.285	147.450.748	721,16	811,55	478,83
2011 Dezembro	1.176.626	3,80	865.518	311.108	902.968.832	10,46	745.341.189	157.627.643	767,42	861,15	506,67
2012 Total	-	-	-	-	13.184.473.423	13,63	10.811.824.928	2.372.648.496	-	-	-
Janeiro	1.177.606	0,08	866.642	310.964	994.723.996	10,16	813.279.074	181.444.921	844,70	938,43	583,49
Fevereiro	1.183.119	0,47	871.381	311.738	998.374.478	0,37	816.755.939	181.618.539	843,85	937,31	582,60
Março	1.184.936	0,15	872.945	311.991	1.000.269.421	0,19	818.695.153	181.574.268	844,15	937,85	581,99
Abril	1.186.897	0,17	874.548	312.349	1.001.750.565	0,15	820.180.839	181.569.726	844,01	937,83	581,30
Maiο	1.195.743	0,75	882.620	313.123	1.009.847.692	0,81	827.900.990	181.946.702	844,54	938,00	581,07
Junho	1.197.864	0,18	884.578	313.286	1.011.722.530	0,19	829.798.766	181.923.763	844,61	938,07	580,70
Julho	1.201.797	0,33	888.422	313.375	1.015.487.312	0,37	833.622.242	181.865.070	844,97	938,32	580,34
Agosto <sup>(1)</sup>	1.211.480	0,81	897.284	314.196	1.513.825.645	49,07	1.238.044.384	275.781.262	1.249,57	1.379,77	877,74
Setembro	1.216.008	0,37	901.268	314.740	1.024.775.140	-32,31	842.615.597	182.159.543	842,74	934,92	578,76
Outubro	1.220.216	0,35	905.182	315.034	1.030.212.920	0,53	847.858.446	182.354.474	844,29	936,67	578,84
Novembro <sup>(1)</sup>	1.225.581	0,44	909.975	315.606	1.553.232.551	50,77	1.274.914.874	278.317.677	1.267,34	1.401,04	881,85
Dezembro	1.226.939	0,11	911.193	315.746	1.030.251.174	-33,67	848.158.624	182.092.550	839,69	930,82	576,71
2013 Janeiro	1.228.775	0,15	913.213	315.562	1.115.007.989	8,23	915.463.389	199.544.600	907,41	1.002,46	632,35
Fevereiro	1.228.272	-0,04	912.798	315.474	1.113.814.768	-0,11	914.531.192	199.283.575	906,81	1.001,90	631,70
Março	1.230.305	0,17	914.531	315.774	1.115.603.044	0,16	916.253.157	199.349.887	906,77	1.001,88	631,31
Abril	1.239.621	0,76	922.981	316.640	1.124.979.225	0,84	925.059.425	199.919.801	907,52	1.002,25	631,38
Maiο	1.244.222	0,37	927.027	317.195	1.129.966.136	0,44	929.824.480	200.141.656	908,17	1.003,02	630,97
Junho	1.247.029	0,23	929.807	317.222	1.133.480.906	0,31	933.401.209	200.079.697	908,95	1.003,87	630,72
Julho	1.250.053	0,24	932.842	317.211	1.136.273.243	0,25	936.311.225	199.962.019	908,98	1.003,72	630,38
Agosto <sup>(1)</sup>	1.257.280	0,58	939.377	317.903	1.694.630.357	49,14	1.390.842.133	303.788.224	1.347,85	1.480,60	955,60
<b>Setembro</b>	<b>1.259.542</b>	<b>0,18</b>	<b>941.741</b>	<b>317.801</b>	<b>1.143.997.317</b>	<b>-32,49</b>	<b>943.974.047</b>	<b>200.023.270</b>	<b>908,26</b>	<b>1.002,37</b>	<b>629,40</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.707.752.984</b>	<b>11,88</b>	<b>8.805.660.257</b>	<b>1.902.092.727</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.259.542</b>	<b>100,00</b>			<b>941.741</b>	<b>317.801</b>	<b>1.143.997.317</b>	<b>100,00</b>			<b>943.974.047</b>	<b>200.023.270</b>	<b>908,26</b>	<b>1.002,37</b>	<b>629,40</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.194.400</b>	<b>94,83</b>	<b>100,00</b>		<b>877.940</b>	<b>316.460</b>	<b>1.099.843.465</b>	<b>96,14</b>	<b>100,00</b>		<b>900.727.104</b>	<b>199.116.361</b>	<b>920,83</b>	<b>1.025,96</b>	<b>629,20</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.134.689</b>	<b>90,09</b>	<b>95,00</b>	<b>100,00</b>	<b>823.285</b>	<b>311.404</b>	<b>1.052.385.547</b>	<b>91,99</b>	<b>95,69</b>	<b>100,00</b>	<b>856.178.248</b>	<b>196.207.299</b>	<b>927,47</b>	<b>1.039,95</b>	<b>630,07</b>
Aposentadorias	750.384	59,58	62,83	66,13	526.182	224.202	725.953.150	63,46	66,01	68,98	584.176.283	141.776.867	967,44	1.110,22	632,36
Idade	300.069	23,82	25,12	26,45	100.554	199.515	208.914.220	18,26	18,99	19,85	82.547.378	126.366.842	696,22	820,93	633,37
Invalidez	151.300	12,01	12,67	13,33	127.075	24.225	130.648.148	11,42	11,88	12,41	115.609.558	15.038.589	863,50	909,77	620,79
Tempo de Contribuição	299.015	23,74	25,03	26,35	298.553	462	386.390.782	33,78	35,13	36,72	386.019.346	371.436	1.292,21	1.292,97	803,97
Pensões por Morte	272.414	21,63	22,81	24,01	196.874	75.540	224.394.359	19,61	20,40	21,32	177.514.203	46.880.156	823,73	901,66	620,60
Auxílios	106.577	8,46	8,92	9,39	95.606	10.971	98.746.332	8,63	8,98	9,38	91.609.302	7.137.030	926,53	958,20	650,54
Doença	100.264	7,96	8,39	8,84	89.938	10.326	94.985.516	8,30	8,64	9,03	88.096.934	6.888.582	947,35	979,53	667,11
Acidente	3.991	0,32	0,33	0,35	3.459	532	2.095.564	0,18	0,19	0,20	1.914.985	180.579	525,07	553,62	339,43
Reclusão	2.322	0,18	0,19	0,20	2.209	113	1.665.252	0,15	0,15	0,16	1.597.382	67.870	717,16	723,12	600,62
Salário-Maternidade	5.313	0,42	0,44	0,47	4.622	691	3.291.594	0,29	0,30	0,31	2.878.348	413.246	619,54	622,75	598,04
Outros <sup>(1)</sup>	1	0,00	0,00	0,00	1	-	112	0,00	0,00	0,00	112	-	112,23	112,23	-
<b>Acidentários</b>	<b>59.711</b>	<b>4,74</b>	<b>5,00</b>	<b>100,00</b>	<b>54.655</b>	<b>5.056</b>	<b>47.457.918</b>	<b>4,15</b>	<b>4,31</b>	<b>100,00</b>	<b>44.548.856</b>	<b>2.909.062</b>	<b>794,79</b>	<b>815,09</b>	<b>575,37</b>
Aposentadorias por Invalidez	12.685	1,01	1,06	21,24	11.288	1.397	12.056.142	1,05	1,10	25,40	11.189.811	866.331	950,43	991,30	620,14
Pensão por Morte	7.017	0,56	0,59	11,75	6.821	196	6.200.770	0,54	0,56	13,07	6.078.702	122.069	883,68	891,17	622,80
Auxílio-Doença	20.911	1,66	1,75	35,02	18.554	2.357	20.705.132	1,81	1,88	43,63	19.144.511	1.560.621	990,16	1.031,83	662,12
Auxílio-Acidente	17.322	1,38	1,45	29,01	16.216	1.106	8.198.429	0,72	0,75	17,28	7.838.388	360.041	473,30	483,37	325,53
Auxílio-Suplementar	1.776	0,14	0,15	2,97	1.776	-	297.445	0,03	0,03	0,63	297.445	-	167,48	167,48	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>64.872</b>	<b>5,15</b>	<b>100,00</b>		<b>63.531</b>	<b>1.341</b>	<b>43.845.807</b>	<b>3,83</b>	<b>100,00</b>		<b>42.938.899</b>	<b>906.908</b>	<b>675,88</b>	<b>675,87</b>	<b>676,29</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	61.850	4,91	95,34	100,00	61.850	-	41.805.335	3,65	95,35	100,00	41.805.335	-	675,91	675,91	-
Idoso	21.631	1,72	33,34	34,97	21.631	-	14.630.761	1,28	33,37	35,00	14.630.761	-	676,38	676,38	-
Portador de Deficiência	40.219	3,19	62,00	65,03	40.219	-	27.174.574	2,38	61,98	65,00	27.174.574	-	675,67	675,67	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.022	0,24	4,66	100,00	1.681	1.341	2.040.472	0,18	4,65	100,00	1.133.564	906.908	675,21	674,34	676,29
Idade	455	0,04	0,70	15,06	233	222	308.304	0,03	0,70	15,11	157.873	150.432	677,59	677,56	677,62
Invalidez	2.567	0,20	3,96	84,94	1.448	1.119	1.732.168	0,15	3,95	84,89	975.692	756.476	674,78	673,82	676,03
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>270</b>	<b>0,02</b>			<b>270</b>	<b>-</b>	<b>308.044</b>	<b>0,03</b>			<b>308.044</b>	<b>-</b>	<b>1.140,90</b>	<b>1.140,90</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.259.542</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.244.478.077</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	36.436	2,89	2,89	13.117.341	1,05	1,05
= 1	712.278	56,55	59,44	482.924.484	38,81	39,86
1 -  2	285.355	22,66	82,10	275.283.974	22,12	61,98
2 -  3	123.010	9,77	91,87	204.574.842	16,44	78,42
3 -  4	66.922	5,31	97,18	156.213.657	12,55	90,97
4 -  5	27.577	2,19	99,37	82.392.006	6,62	97,59
5 -  6	7.048	0,56	99,93	25.476.339	2,05	99,64
6 -  7	706	0,06	99,98	2.944.167	0,24	99,88
7 -  8	64	0,01	99,99	326.852	0,03	99,90
8 -  9	35	0,00	99,99	200.680	0,02	99,92
9 -  10	18	0,00	99,99	114.941	0,01	99,93
10 -  20	84	0,01	100,00	739.052	0,06	99,99
20 -  30	6	0,00	100,00	89.461	0,01	99,99
30 -  40	2	0,00	100,00	51.839	0,00	100,00
40 -  50	1	0,00	100,00	28.442	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.582	–	3.582	2.360.587	–	2.360.587	659,01	–	659,01
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	339	–	339	235.096	–	235.096	693,50	–	693,50
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	296.148	100.554	195.594	206.318.538	82.547.378	123.771.159	696,67	820,93	632,80
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>300.069</b>	<b>100.554</b>	<b>199.515</b>	<b>208.914.220</b>	<b>82.547.378</b>	<b>126.366.842</b>	<b>696,22</b>	<b>820,93</b>	<b>633,37</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	4.109	–	4.109	2.604.506	–	2.604.506	633,85	–	633,85
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	227	–	227	152.747	–	152.747	672,89	–	672,89
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	146.956	127.067	19.889	127.869.133	115.587.797	12.281.336	870,12	909,66	617,49
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	12.585	12.585	–	2.517,09	2.517,09	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.829	2.829	–	2.828,97	2.828,97	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	6.347	6.347	–	3.173,44	3.173,44	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>151.300</b>	<b>127.075</b>	<b>24.225</b>	<b>130.648.148</b>	<b>115.609.558</b>	<b>15.038.589</b>	<b>863,50</b>	<b>909,77</b>	<b>620,79</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	274.100	273.638	462	347.230.278	346.858.842	371.436	1.266,80	1.267,58	803,97
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	47	47	–	118.897	118.897	–	2.529,73	2.529,73	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	13	13	–	46.575	46.575	–	3.582,72	3.582,72	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	20.525	20.525	–	2.052,47	2.052,47	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	22.794	22.794	–	35.870.972	35.870.972	–	1.573,70	1.573,70	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.033	2.033	–	3.024.366	3.024.366	–	1.487,64	1.487,64	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	14	14	–	57.143	57.143	–	4.081,61	4.081,61	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	22.025	22.025	–	5.506,29	5.506,29	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>299.015</b>	<b>298.553</b>	<b>462</b>	<b>386.390.782</b>	<b>386.019.346</b>	<b>371.436</b>	<b>1.292,21</b>	<b>1.292,97</b>	<b>803,97</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	13.698	–	13.698	8.456.870	–	8.456.870	617,38	–	617,38
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	564	–	564	376.177	–	376.177	666,98	–	666,98
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	257.614	196.336	61.278	214.478.752	176.431.643	38.047.110	832,56	898,62	620,89
23	Pensão por morte de ex-combatente	355	355	–	706.554	706.554	–	1.990,29	1.990,29	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	52	52	–	37.591	37.591	–	722,91	722,91	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	26	26	–	15.176	15.176	–	583,68	583,68	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	80	80	–	260.645	260.645	–	3.258,07	3.258,07	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	25	25	–	62.594	62.594	–	2.503,76	2.503,76	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>272.414</b>	<b>196.874</b>	<b>75.540</b>	<b>224.394.359</b>	<b>177.514.203</b>	<b>46.880.156</b>	<b>823,73</b>	<b>901,66</b>	<b>620,60</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.322	2.209	113	1.665.252	1.597.382	67.870	717,16	723,12	600,62
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	100.264	89.938	10.326	94.985.516	88.096.934	6.888.582	947,35	979,53	667,11
36	Auxílio Acidente	3.991	3.459	532	2.095.564	1.914.985	180.579	525,07	553,62	339,43
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>106.577</b>	<b>95.606</b>	<b>10.971</b>	<b>98.746.332</b>	<b>91.609.302</b>	<b>7.137.030</b>	<b>926,53</b>	<b>958,20</b>	<b>650,54</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	146	–	146	90.283	–	90.283	618,38	–	618,38
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	220	–	220	136.044	–	136.044	618,38	–	618,38
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	678	–	678	678,00	–	678,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	20.910	18.554	2.356	20.704.454	19.144.511	1.559.943	990,17	1.031,83	662,11
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	12.465	11.288	1.177	11.920.098	11.189.811	730.287	956,29	991,30	620,47
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.871	6.821	50	6.110.487	6.078.702	31.786	889,32	891,17	635,71
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	17.322	16.216	1.106	8.198.429	7.838.388	360.041	473,30	483,37	325,53
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.776	1.776	–	297.445	297.445	–	167,48	167,48	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>59.711</b>	<b>54.655</b>	<b>5.056</b>	<b>47.457.918</b>	<b>44.548.856</b>	<b>2.909.062</b>	<b>794,79</b>	<b>815,09</b>	<b>575,37</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	112	112	–	112,23	112,23	–
80	Salário-maternidade	5.313	4.622	691	3.291.594	2.878.348	413.246	619,54	622,75	598,04
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>5.314</b>	<b>4.623</b>	<b>691</b>	<b>3.291.706</b>	<b>2.878.461</b>	<b>413.246</b>	<b>619,44</b>	<b>622,64</b>	<b>598,04</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.194.400</b>	<b>877.940</b>	<b>316.460</b>	<b>1.099.843.465</b>	<b>900.727.104</b>	<b>199.116.361</b>	<b>920,83</b>	<b>1.025,96</b>	<b>629,20</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.040	–	1.040	703.635	–	703.635	676,57	–	676,57
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	154	–	154	104.371	–	104.371	677,74	–	677,74
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.527	1.448	79	1.028.533	975.692	52.841	673,56	673,82	668,87
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	301	233	68	203.933	157.873	46.060	677,52	677,56	677,36
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	40.219	40.219	–	27.174.574	27.174.574	–	675,67	675,67	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	21.631	21.631	–	14.630.761	14.630.761	–	676,38	676,38	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>64.872</b>	<b>63.531</b>	<b>1.341</b>	<b>43.845.807</b>	<b>42.938.899</b>	<b>906.908</b>	<b>675,88</b>	<b>675,87</b>	<b>676,29</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	19	19	–	15.105	15.105	–	794,98	794,98	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	70	70	–	46.243	46.243	–	660,61	660,61	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	43	43	–	52.091	52.091	–	1.211,41	1.211,41	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	13.779	13.779	–	6.889,66	6.889,66	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	7	7	–	45.064	45.064	–	6.437,70	6.437,70	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.356	1.356	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.305	2.305	–	1.152,60	1.152,60	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	125	125	–	131.424	131.424	–	1.051,39	1.051,39	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>270</b>	<b>270</b>	<b>–</b>	<b>308.044</b>	<b>308.044</b>	<b>–</b>	<b>1.140,90</b>	<b>1.140,90</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.232.708.413	...	3.879.320.961	...	162.320.545	...	191.066.907	...
2006 Total	4.745.528.448	12,12	4.326.107.623	11,52	186.934.495	15,16	232.486.330	21,68
2007 Total	5.546.278.398	16,87	5.091.018.701	17,68	205.416.107	9,89	249.843.590	7,47
2008 Total	6.280.609.455	13,24	5.791.855.219	13,77	225.197.651	9,63	263.556.585	5,49
2009 Total	6.762.378.069	7,67	6.286.432.296	8,54	254.741.459	13,12	221.204.314	-16,07
2010 Total	7.787.727.651	15,16	7.322.589.339	16,48	284.132.096	11,54	181.006.216	-18,17
2011 Total	8.896.939.001	14,24	8.351.316.073	14,05	314.940.230	10,84	230.682.698	27,44
2012 Total	9.507.023.754	6,86	8.910.083.758	6,69	353.325.036	12,19	243.614.960	5,61
Janeiro	692.940.616	-44,97	655.906.514	-45,17	24.995.897	-17,72	12.038.205	-62,94
Fevereiro	730.422.102	5,41	678.468.407	3,44	28.701.870	14,83	23.251.825	93,15
Março	722.664.428	-1,06	674.912.806	-0,52	29.388.598	2,39	18.363.024	-21,03
Abril	761.481.400	5,37	712.798.245	5,61	29.376.164	-0,04	19.306.991	5,14
Mai	784.117.533	2,97	731.313.770	2,60	30.006.951	2,15	22.796.812	18,08
Junho	781.612.495	-0,32	733.155.002	0,25	29.303.860	-2,34	19.153.633	-15,98
Julho	773.286.508	-1,07	720.074.229	-1,78	29.714.496	1,40	23.497.783	22,68
Agosto	794.115.146	2,69	742.202.632	3,07	29.822.360	0,36	22.090.154	-5,99
Setembro	720.538.382	-9,27	674.762.687	-9,09	29.156.321	-2,23	16.619.374	-24,77
Outubro	750.693.171	4,19	696.467.928	3,22	30.618.850	5,02	23.606.393	42,04
Novembro	743.864.087	-0,91	695.920.847	-0,08	29.517.742	-3,60	18.425.498	-21,95
Dezembro	1.251.287.886	68,21	1.194.100.691	71,59	32.721.927	10,86	24.465.268	32,78
2013 Janeiro	755.704.114	-39,61	704.713.535	-40,98	30.364.552	-7,20	20.626.027	-15,69
Fevereiro	722.857.293	-4,35	669.595.676	-4,98	30.961.050	1,96	22.300.567	8,12
Março	741.185.813	2,54	685.580.006	2,39	31.552.362	1,91	24.053.445	7,86
Abril	769.527.691	3,82	713.324.354	4,05	32.602.759	3,33	23.600.578	-1,88
Mai	769.094.951	-0,06	709.971.310	-0,47	32.102.573	-1,53	27.021.068	14,49
Junho	757.289.621	-1,53	704.716.737	-0,74	31.521.497	-1,81	21.051.387	-22,09
Julho	792.299.745	4,62	729.779.460	3,56	33.640.057	6,72	28.880.228	37,19
Agosto	788.056.934	-0,54	734.910.231	0,70	32.367.237	-3,78	20.779.466	-28,05
<b>Setembro</b>	<b>784.823.496</b>	<b>-0,41</b>	<b>731.701.758</b>	<b>-0,44</b>	<b>31.998.205</b>	<b>-1,14</b>	<b>21.123.533</b>	<b>1,66</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>6.880.839.658</b>	<b>1,77</b>	<b>6.384.293.067</b>	<b>0,96</b>	<b>287.110.292</b>	<b>10,23</b>	<b>209.436.299</b>	<b>18,25</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>859.564.431</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>497.439.039</b>	<b>57,87</b>
<b>Agricultura</b>	<b>9.867.755</b>	<b>1,15</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	30.040.657	3,49
<b>Indústria</b>	<b>272.312.078</b>	<b>31,68</b>	Comércio por Atacado	39.886.359	4,64
Extrativa Mineral	4.616.726	0,54	Comércio Varejista	71.646.831	8,34
Construção	63.325.044	7,37	Alojamento e Alimentação	9.080.472	1,06
Serviços Industriais de Util. Pública	21.283.226	2,48	Transporte e Armazenagem	38.813.779	4,52
<b>Transformação</b>	<b>183.087.082</b>	<b>21,30</b>	Comunicações	6.761.147	0,79
Produtos Alimentares e Bebidas	35.249.350	4,10	Intermediários Financeiros	39.691.360	4,62
Produtos Têxteis	13.535.728	1,57	Atividades Imobiliárias	10.572.194	1,23
Fabricação de Celulose e Papel	6.595.851	0,77	Atividades de Informática e Conexas	12.726.339	1,48
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	841.755	0,10	Serviços Prestados Princ. à Empresas	62.921.372	7,32
Produtos Químicos	6.029.601	0,70	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	92.907.949	10,81
Artigos de Borracha e Plástico	11.211.068	1,30	Educação	23.205.634	2,70
Produtos de Minerais Não Metálicos	10.273.971	1,20	Saúde e Serviços Sociais	20.090.304	2,34
Metalurgia Básica	11.367.866	1,32	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	28.825.746	3,35
Fabricação de Produtos de Metal	9.867.618	1,15	Outros Serviços	10.268.896	1,19
Fabricação de Máquinas e Equip.	22.244.292	2,59	<b>Ignorado</b>	<b>79.945.559</b>	<b>9,30</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	9.908.949	1,15			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	5.554.450	0,65			
Outras Indústrias de Transformação	40.406.583	4,70			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2013

## Rio Grande do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2013 foram concedidos 34.930 benefícios no Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 34,12 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 4,95% e o valor desses benefícios diminuiu em 4,65%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2013 foram 2,4 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,17 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Sul atingiu a marca de R\$ 1,24 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,85%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RIO GRANDE DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Porto Alegre
Área (km2 mil) .....	281,7
Quantidade de Municípios .....	496

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
252.483	12.456,9	4,93	20.099,4	7,96

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2013					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>34.930</b>	<b>34.119</b>	<b>90.669</b>	<b>88.513</b>	<b>447.171</b>	<b>407.352</b>
Urbana	29.151	30.195	77.604	79.658	355.249	350.152
Rural	5.779	3.924	13.065	8.855	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2013					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.421.178</b>	<b>2.165.993</b>	<b>5.441.476</b>	<b>4.806.837</b>	<b>30.821.339</b>	<b>26.819.168</b>
Urbana	1.790.623	1.765.683	3.902.872	3.834.036	21.850.812	21.404.898
Rural	630.555	400.310	1.538.604	972.801	8.970.527	5.414.269

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	setembro/2013		
	Rio Grande do Sul	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.240.856</b>	<b>3.272.549</b>	<b>23.050.393</b>
Empresas ou Equiparados	1.157.724	3.047.709	21.570.770
Contribuintes Individuais	53.126	132.522	880.775
Outros	30.005	92.318	598.847

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>10.841.739</b>
Urbana	9.118.379
Rural	1.723.360
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>6.133.988</b>
Ocupada	5.857.892
Desocupada	276.096
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.422.140</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>5.857.892</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.434.705</b>
Com carteira de trabalho assinada	2.406.566
Funcionários públicos estatutários e militares	380.948
Outros e sem declaração	647.191
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>378.642</b>
Com carteira de trabalho assinada	134.566
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	244.076
<b>Conta Própria</b>	<b>1.205.920</b>
<b>Empregador</b>	<b>254.796</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>318.124</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>265.705</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>3.785.055</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>10.546.609</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.674.376	15,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.295.072	31,2
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.620.696</b>	<b>15,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO SUL X BRASIL

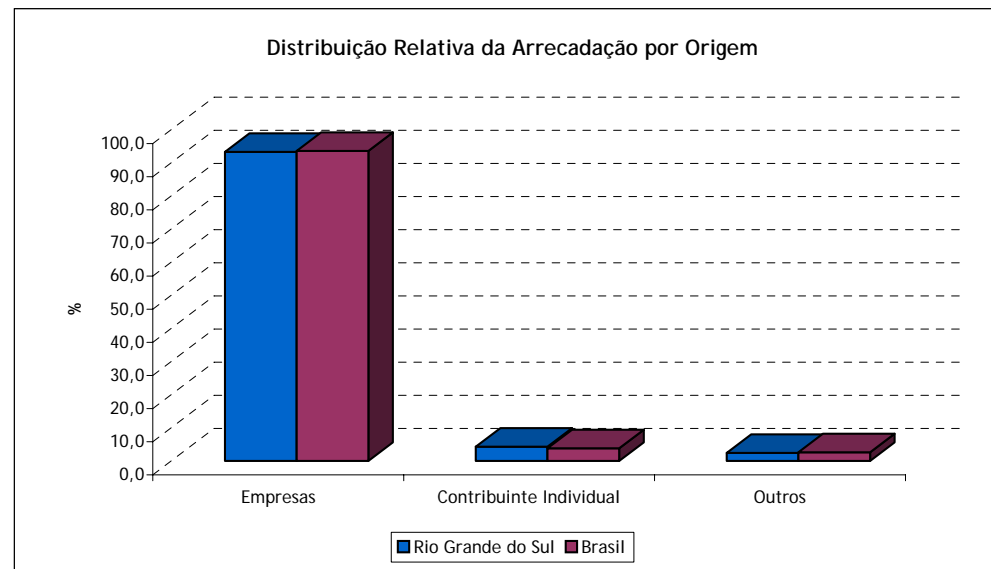
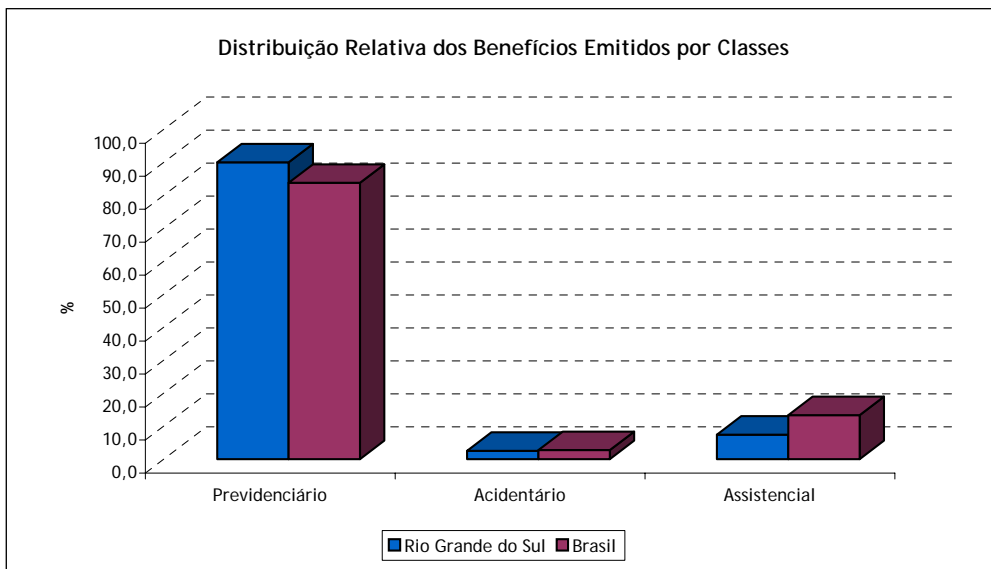
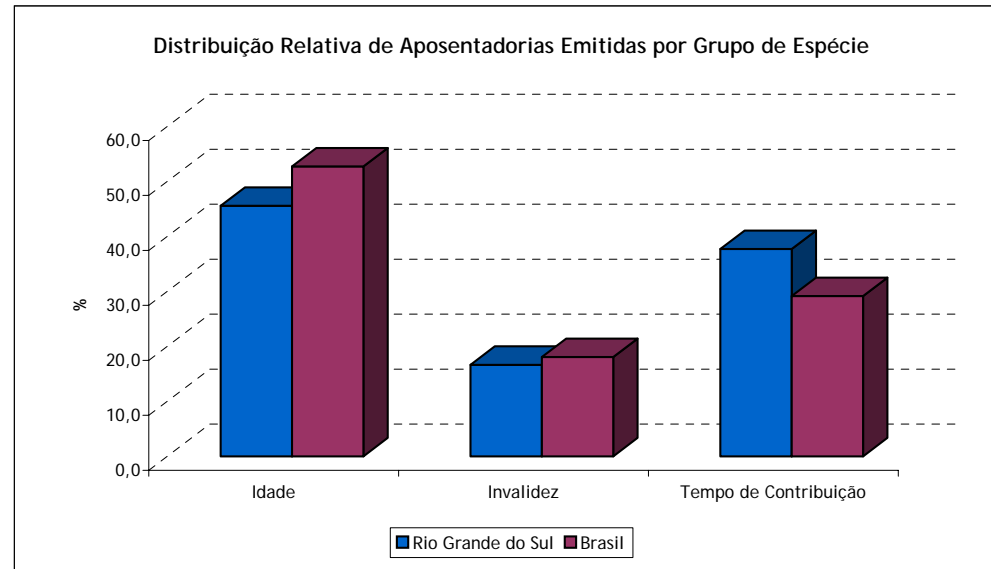
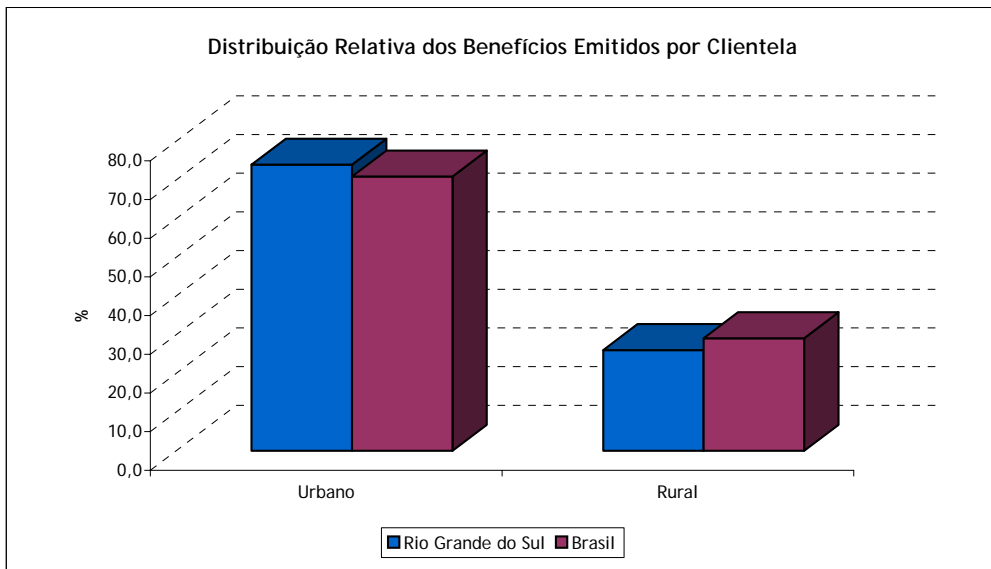
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.790.623	74,0	21.850.812	70,9	8,19	1.765.683	81,5	21.404.898	79,8	8,25
Rural	630.555	26,0	8.970.527	29,1	7,03	400.310	18,5	5.414.269	20,2	7,39
Total	2.421.178	100,0	30.821.339	100,0	7,86	2.165.993	100,0	26.819.168	100,0	8,08

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.468.516	67,4	17.168.163	66,5	8,55	1.392.096	69,8	16.000.567	68,6	8,70
Idade	669.605	30,7	9.058.345	35,1	7,39	471.832	23,7	6.134.001	26,3	7,69
Invalidez	244.729	11,2	3.102.507	12,0	7,89	205.639	10,3	2.640.478	11,3	7,79
Tempo de Contribuição	554.182	25,4	5.007.311	19,4	11,07	714.625	35,8	7.226.088	31,0	9,89
Auxílio-Doença	150.586	6,9	1.388.662	5,4	10,84	144.001	7,2	1.371.771	5,9	10,50
Outros	560.209	25,7	7.276.864	28,2	7,70	458.631	23,0	5.942.345	25,5	7,72
Total	2.179.311	100,0	25.833.689	100,0	8,44	1.994.728	100,0	23.314.682	100,0	8,56

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	2.179.311	90,3	25.833.689	83,8	8,44	1.994.728	92,1	23.314.682	86,9	8,56
Acidentário	61.603	2,5	847.663	2,8	7,27	49.194	2,3	687.100	2,6	7,16
Assistencial	179.839	7,4	4.115.730	13,4	4,37	121.470	5,6	2.784.506	10,4	4,36
EPU	425	0,0	24.257	0,1	1,75	602	0,0	32.880	0,1	1,83
Total	2.421.178	100,0	30.821.339	100,0	7,86	2.165.993	100,0	26.819.168	100,0	8,08

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2013					Acumulado em 2013				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.157.724	93,3	21.570.770	93,6	5,37	10.273.503	92,8	20.185.908	93,4	50,89
Contribuinte Individual	53.126	4,3	880.775	3,8	6,03	479.207	4,3	753.489	3,5	63,60
Outros	30.005	2,4	598.847	2,6	5,01	316.696	2,9	675.221	3,1	46,90
Total	1.240.856	100,0	23.050.393	100,0	5,38	11.069.407	100,0	21.614.618	100,0	51,21

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>339.178</b>	...	<b>250.119</b>	<b>89.059</b>	<b>175.240.593</b>	...	<b>149.538.646</b>	<b>25.701.948</b>	<b>516,66</b>	<b>597,87</b>	<b>288,59</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>355.628</b>	4,85	<b>269.547</b>	<b>86.081</b>	<b>203.360.550</b>	16,05	<b>174.211.174</b>	<b>29.149.377</b>	<b>571,84</b>	<b>646,31</b>	<b>338,63</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>337.377</b>	-5,13	<b>259.518</b>	<b>77.859</b>	<b>208.575.166</b>	2,56	<b>179.523.012</b>	<b>29.052.154</b>	<b>618,23</b>	<b>691,76</b>	<b>373,14</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>371.921</b>	10,24	<b>291.597</b>	<b>80.324</b>	<b>246.493.714</b>	18,18	<b>213.493.394</b>	<b>33.000.320</b>	<b>662,76</b>	<b>732,15</b>	<b>410,84</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>363.002</b>	-2,40	<b>287.673</b>	<b>75.329</b>	<b>259.288.774</b>	5,19	<b>224.496.659</b>	<b>34.792.114</b>	<b>714,29</b>	<b>780,39</b>	<b>461,87</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>374.247</b>	3,10	<b>298.544</b>	<b>75.703</b>	<b>289.285.745</b>	11,57	<b>250.709.361</b>	<b>38.576.384</b>	<b>772,98</b>	<b>839,77</b>	<b>509,58</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>381.928</b>	2,05	<b>310.529</b>	<b>71.399</b>	<b>317.122.929</b>	9,62	<b>278.226.887</b>	<b>38.896.042</b>	<b>830,32</b>	<b>895,98</b>	<b>544,77</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>394.155</b>	3,20	<b>324.602</b>	<b>69.553</b>	<b>356.930.790</b>	12,55	<b>313.648.058</b>	<b>43.282.732</b>	<b>905,56</b>	<b>966,25</b>	<b>622,30</b>
	Janeiro	29.847	2,36	24.340	5.507	28.244.658	14,41	24.818.419	3.426.239	946,31	1.019,66	622,16
	Fevereiro	24.544	-17,77	20.020	4.524	22.220.195	-21,33	19.405.041	2.815.154	905,32	969,28	622,27
	Março	35.975	46,57	29.422	6.553	32.522.036	46,36	28.450.802	4.071.233	904,02	966,99	621,28
	Abril	32.082	-10,82	26.427	5.655	28.792.055	-11,47	25.276.442	3.515.613	897,45	956,46	621,68
	Mai	36.677	14,32	30.101	6.576	32.765.509	13,80	28.674.188	4.091.321	893,35	952,60	622,16
	Junho	32.134	-12,39	26.574	5.560	28.872.149	-11,88	25.412.222	3.459.927	898,49	956,28	622,29
	Julho	34.824	8,37	28.693	6.131	31.264.496	8,29	27.445.854	3.818.642	897,79	956,53	622,84
	Agosto	39.452	13,29	32.599	6.853	35.592.456	13,84	31.327.416	4.265.040	902,17	960,99	622,36
	Setembro	30.832	-21,85	25.364	5.468	27.884.451	-21,66	24.480.707	3.403.744	904,40	965,18	622,48
	Outubro	37.517	21,68	31.083	6.434	34.026.716	22,03	30.020.260	4.006.456	906,97	965,81	622,70
	Novembro	33.667	-10,26	28.058	5.609	30.576.258	-10,14	27.081.348	3.494.911	908,20	965,19	623,09
	Dezembro	26.604	-20,98	21.921	4.683	24.169.811	-20,95	21.255.358	2.914.453	908,50	969,63	622,35
<b>2013</b>	<b>Janeiro</b>	<b>31.220</b>	17,35	<b>25.820</b>	<b>5.400</b>	<b>30.672.643</b>	26,90	<b>27.035.430</b>	<b>3.637.212</b>	<b>982,47</b>	<b>1.047,07</b>	<b>673,56</b>
	Fevereiro	27.138	-13,07	22.690	4.448	26.366.237	-14,04	23.352.708	3.013.530	971,56	1.029,21	677,50
	Março	35.191	29,67	29.467	5.724	34.290.888	30,06	30.404.301	3.886.587	974,42	1.031,81	679,00
	Abril	39.789	13,07	33.281	6.508	38.678.158	12,79	34.262.855	4.415.303	972,08	1.029,50	678,44
	Mai	36.377	-8,58	30.131	6.246	35.234.583	-8,90	30.992.582	4.242.001	968,60	1.028,59	679,15
	Junho	34.086	-6,30	28.283	5.803	33.375.630	-5,28	29.439.586	3.936.044	979,16	1.040,89	678,28
	Julho	36.769	7,87	30.625	6.144	35.940.135	7,68	31.767.216	4.172.920	977,46	1.037,30	679,19
	Agosto	36.751	-0,05	30.628	6.123	35.784.520	-0,43	31.622.400	4.162.119	973,70	1.032,47	679,75
	<b>Setembro</b>	<b>34.930</b>	<b>-4,95</b>	<b>29.151</b>	<b>5.779</b>	<b>34.118.760</b>	<b>-4,65</b>	<b>30.194.887</b>	<b>3.923.873</b>	<b>976,78</b>	<b>1.035,81</b>	<b>678,99</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>312.251</b>	<b>5,36</b>	<b>260.076</b>	<b>52.175</b>	<b>304.461.555</b>	<b>13,54</b>	<b>269.071.964</b>	<b>35.389.590</b>	<b>975,05</b>	<b>1.034,59</b>	<b>678,29</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>34.930</b>	<b>100,00</b>			<b>29.151</b>	<b>5.779</b>	<b>34.118.760</b>	<b>100,00</b>			<b>30.194.887</b>	<b>3.923.873</b>	<b>976,78</b>	<b>1.035,81</b>	<b>678,99</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>33.362</b>	<b>95,51</b>	<b>100,00</b>		<b>27.583</b>	<b>5.779</b>	<b>33.055.656</b>	<b>96,88</b>	<b>100,00</b>		<b>29.131.783</b>	<b>3.923.873</b>	<b>990,82</b>	<b>1.056,15</b>	<b>678,99</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>30.627</b>	<b>87,68</b>	<b>91,80</b>	<b>100,00</b>	<b>25.294</b>	<b>5.333</b>	<b>30.250.424</b>	<b>88,66</b>	<b>91,51</b>	<b>100,00</b>	<b>26.626.905</b>	<b>3.623.519</b>	<b>987,70</b>	<b>1.052,70</b>	<b>679,45</b>
Aposentadorias	7.886	22,58	23,64	25,75	6.076	1.810	8.699.047	25,50	26,32	28,76	7.464.819	1.234.228	1.103,10	1.228,57	681,89
Idade	3.362	9,62	10,08	10,98	1.759	1.603	2.725.914	7,99	8,25	9,01	1.634.085	1.091.829	810,80	928,99	681,12
Invalidez	1.338	3,83	4,01	4,37	1.141	197	1.462.398	4,29	4,42	4,83	1.328.493	133.905	1.092,97	1.164,32	679,72
Tempo de Contribuição	3.186	9,12	9,55	10,40	3.176	10	4.510.735	13,22	13,65	14,91	4.502.242	8.493	1.415,80	1.417,58	849,33
Pensões por Morte	2.813	8,05	8,43	9,18	1.939	874	2.833.862	8,31	8,57	9,37	2.238.897	594.965	1.007,42	1.154,67	680,74
Auxílios	16.526	47,31	49,54	53,96	14.435	2.091	16.146.714	47,33	48,85	53,38	14.730.711	1.416.003	977,05	1.020,49	677,19
Doença	16.286	46,62	48,82	53,18	14.208	2.078	15.977.630	46,83	48,34	52,82	14.568.746	1.408.884	981,07	1.025,39	678,00
Acidente	89	0,25	0,27	0,29	84	5	47.372	0,14	0,14	0,16	45.677	1.695	532,26	543,77	339,00
Reclusão	151	0,43	0,45	0,49	143	8	121.712	0,36	0,37	0,40	116.288	5.424	806,04	813,20	678,00
Salário-Maternidade	3.402	9,74	10,20	11,11	2.844	558	2.570.803	7,53	7,78	8,50	2.192.479	378.324	755,67	770,91	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>2.735</b>	<b>7,83</b>	<b>8,20</b>	<b>100,00</b>	<b>2.289</b>	<b>446</b>	<b>2.805.231</b>	<b>8,22</b>	<b>8,49</b>	<b>100,00</b>	<b>2.504.877</b>	<b>300.354</b>	<b>1.025,68</b>	<b>1.094,31</b>	<b>673,44</b>
Aposentadorias por Invalidez	87	0,25	0,26	3,18	78	9	114.921	0,34	0,35	4,10	108.819	6.102	1.320,93	1.395,11	678,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	2.554	7,31	7,66	93,38	2.123	431	2.625.797	7,70	7,94	93,60	2.333.579	292.218	1.028,11	1.099,19	678,00
Auxílio-Acidente	92	0,26	0,28	3,36	86	6	63.700	0,19	0,19	2,27	61.666	2.034	692,39	717,04	339,00
Auxílio-Suplementar	2	0,01	0,01	0,07	2	–	814	0,00	0,00	0,03	814	–	406,80	406,80	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.568</b>	<b>4,49</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.568</b>	<b>–</b>	<b>1.063.104</b>	<b>3,12</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.063.104</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.568	4,49	100,00	100,00	1.568	–	1.063.104	3,12	100,00	100,00	1.063.104	–	678,00	678,00	–
Idoso	640	1,83	40,82	40,82	640	–	433.920	1,27	40,82	40,82	433.920	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	928	2,66	59,18	59,18	928	–	629.184	1,84	59,18	59,18	629.184	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>34.930</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>34.118.760</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	168	0,48	0,48	78.280	0,23	0,23
= 1	17.720	50,73	51,21	12.014.160	35,21	35,44
1 -  2	11.878	34,01	85,22	11.044.330	32,37	67,81
2 -  3	2.911	8,33	93,55	4.777.036	14,00	81,81
3 -  4	1.259	3,60	97,15	2.949.803	8,65	90,46
4 -  5	657	1,88	99,04	1.978.072	5,80	96,26
5 -  6	266	0,76	99,80	962.798	2,82	99,08
6 -  7	66	0,19	99,99	281.680	0,83	99,90
7 -  8	3	0,01	99,99	15.555	0,05	99,95
8 -  9	1	0,00	100,00	5.964	0,02	99,97
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,97
10 -  20	1	0,00	100,00	11.081	0,03	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.917.173	...	1.350.804	566.369	929.526.314	...	764.377.621	165.148.692	484,84	565,87	291,59
2006 Dezembro	1.960.610	2,27	1.385.713	574.897	1.030.192.154	10,83	837.699.919	192.492.235	525,44	604,53	334,83
2007 Dezembro	1.993.271	1,67	1.412.608	580.663	1.105.103.705	7,27	895.416.821	209.686.884	554,42	633,87	361,12
2008 Dezembro	2.073.492	4,02	1.480.683	592.809	1.244.114.806	12,58	1.009.135.897	234.978.910	600,01	681,53	396,38
2009 Dezembro	2.145.359	3,47	1.542.115	603.244	1.396.312.081	12,23	1.129.217.424	267.094.657	650,85	732,25	442,76
2010 Dezembro	2.231.195	4,00	1.617.869	613.326	1.577.674.469	12,99	1.281.822.650	295.851.819	707,10	792,29	482,37
2011 Dezembro	2.299.191	3,05	1.679.980	619.211	1.732.365.096	9,80	1.415.928.885	316.436.211	753,47	842,82	511,03
2012 Total	-	-	-	-	25.144.128.056	12,93	20.397.861.744	4.746.266.313	-	-	-
Janeiro	2.300.894	0,07	1.681.722	619.172	1.911.170.165	10,32	1.547.408.407	363.761.758	830,62	920,13	587,50
Fevereiro	2.307.894	0,30	1.687.791	620.103	1.915.850.220	0,24	1.552.076.022	363.774.198	830,13	919,59	586,64
Março	2.309.318	0,06	1.689.287	620.031	1.915.792.174	0,00	1.552.467.786	363.324.388	829,59	919,01	585,98
Abril	2.314.277	0,21	1.693.242	621.035	1.919.761.237	0,21	1.556.118.802	363.642.435	829,53	919,02	585,54
Mai	2.325.134	0,47	1.702.885	622.249	1.928.699.125	0,47	1.564.566.465	364.132.660	829,50	918,77	585,19
Junho	2.329.464	0,19	1.706.774	622.690	1.932.558.302	0,20	1.568.373.275	364.185.026	829,62	918,91	584,86
Julho	2.334.494	0,22	1.711.762	622.732	1.936.586.391	0,21	1.572.662.797	363.923.595	829,55	918,74	584,40
Agosto <sup>(1)</sup>	2.344.632	0,43	1.720.945	623.687	2.886.119.279	49,03	2.334.102.224	552.017.055	1.230,95	1.356,29	885,09
Setembro	2.351.067	0,27	1.726.662	624.405	1.947.359.328	-32,53	1.583.298.383	364.060.945	828,29	916,97	583,05
Outubro	2.353.919	0,12	1.729.519	624.400	1.952.019.340	0,24	1.587.958.935	364.060.405	829,26	918,15	583,06
Novembro	2.364.382	0,44	1.738.681	625.701	2.940.592.686	50,64	2.385.039.615	555.553.072	1.243,70	1.371,75	887,89
Dezembro	2.368.478	0,17	1.742.667	625.811	1.957.619.808	-33,43	1.593.789.033	363.830.776	826,53	914,57	581,37
2013 Janeiro	2.371.122	0,11	1.745.672	625.450	2.119.798.806	8,28	1.721.285.673	398.513.134	894,01	986,03	637,16
Fevereiro	2.373.426	0,10	1.747.502	625.924	2.121.901.974	0,10	1.723.350.964	398.551.009	894,02	986,18	636,74
Março	2.378.159	0,20	1.751.963	626.196	2.124.908.603	0,14	1.726.434.724	398.473.880	893,51	985,43	636,34
Abril	2.389.872	0,49	1.762.183	627.689	2.136.612.647	0,55	1.737.160.876	399.451.771	894,03	985,80	636,38
Mai	2.399.273	0,39	1.769.928	629.345	2.144.978.649	0,39	1.744.606.206	400.372.443	894,01	985,69	636,17
Junho	2.403.642	0,18	1.774.123	629.519	2.150.343.864	0,25	1.749.979.029	400.364.834	894,62	986,39	635,99
Julho	2.408.679	0,21	1.778.770	629.909	2.155.194.705	0,23	1.754.838.842	400.355.863	894,76	986,55	635,58
Agosto <sup>(1)</sup>	2.418.636	0,41	1.787.874	630.762	3.215.190.558	49,18	2.607.126.743	608.063.814	1.329,34	1.458,23	964,01
Setembro	2.421.178	0,11	1.790.623	630.555	2.165.992.840	-32,63	1.765.682.650	400.310.190	894,60	986,07	634,85
Subtotal <sup>(2)</sup>	-	-	-	-	20.334.922.646	11,16	16.530.465.707	3.804.456.939	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.421.178</b>	<b>100,00</b>			<b>1.790.623</b>	<b>630.555</b>	<b>2.165.992.840</b>	<b>100,00</b>			<b>1.765.682.650</b>	<b>400.310.190</b>	<b>894,60</b>	<b>986,07</b>	<b>634,85</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.240.914</b>	<b>92,55</b>	<b>100,00</b>		<b>1.612.341</b>	<b>628.573</b>	<b>2.043.921.550</b>	<b>94,36</b>	<b>100,00</b>		<b>1.644.954.824</b>	<b>398.966.726</b>	<b>912,09</b>	<b>1.020,23</b>	<b>634,72</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.179.311</b>	<b>90,01</b>	<b>97,25</b>	<b>100,00</b>	<b>1.556.252</b>	<b>623.059</b>	<b>1.994.728.025</b>	<b>92,09</b>	<b>97,59</b>	<b>100,00</b>	<b>1.598.781.045</b>	<b>395.946.980</b>	<b>915,30</b>	<b>1.027,33</b>	<b>635,49</b>
Aposentadorias	1.468.516	60,65	65,53	67,38	1.024.443	444.073	1.392.096.128	64,27	68,11	69,79	1.108.859.900	283.236.228	947,96	1.082,40	637,81
Idade	669.605	27,66	29,88	30,73	263.953	405.652	471.831.772	21,78	23,08	23,65	213.114.254	258.717.518	704,64	807,39	637,78
Invalidez	244.729	10,11	10,92	11,23	208.156	36.573	205.639.317	9,49	10,06	10,31	182.661.879	22.977.438	840,27	877,52	628,26
Tempo de Contribuição	554.182	22,89	24,73	25,43	552.334	1.848	714.625.040	32,99	34,96	35,83	713.083.768	1.541.271	1.289,51	1.291,04	834,02
Pensões por Morte	545.266	22,52	24,33	25,02	387.921	157.345	449.407.883	20,75	21,99	22,53	350.631.436	98.776.446	824,20	903,87	627,77
Auxílios	158.527	6,55	7,07	7,27	138.204	20.323	148.850.668	6,87	7,28	7,46	135.706.402	13.144.266	938,96	981,93	646,77
Doença	150.586	6,22	6,72	6,91	131.531	19.055	144.001.111	6,65	7,05	7,22	131.343.155	12.657.956	956,27	998,57	664,29
Acidente	4.782	0,20	0,21	0,22	3.725	1.057	2.620.352	0,12	0,13	0,13	2.262.767	357.585	547,96	607,45	338,30
Reclusão	3.159	0,13	0,14	0,14	2.948	211	2.229.205	0,10	0,11	0,11	2.100.480	128.725	705,67	712,51	610,07
Salário-Maternidade	6.996	0,29	0,31	0,32	5.678	1.318	4.369.112	0,20	0,21	0,22	3.579.071	790.040	624,52	630,34	599,42
Outros <sup>(1)</sup>	6	0,00	0,00	0,00	6	-	4.235	0,00	0,00	0,00	4.235	-	705,83	705,83	-
<b>Acidentários</b>	<b>61.603</b>	<b>2,54</b>	<b>2,75</b>	<b>100,00</b>	<b>56.089</b>	<b>5.514</b>	<b>49.193.525</b>	<b>2,27</b>	<b>2,41</b>	<b>100,00</b>	<b>46.173.779</b>	<b>3.019.746</b>	<b>798,56</b>	<b>823,22</b>	<b>547,65</b>
Aposentadorias por Invalidez	13.682	0,57	0,61	22,21	12.044	1.638	13.658.863	0,63	0,67	27,77	12.650.686	1.008.177	998,31	1.050,37	615,49
Pensão por Morte	7.568	0,31	0,34	12,29	7.097	471	6.974.788	0,32	0,34	14,18	6.684.288	290.500	921,62	941,85	616,77
Auxílio-Doença	17.351	0,72	0,77	28,17	15.424	1.927	18.872.218	0,87	0,92	38,36	17.629.835	1.242.383	1.087,67	1.143,01	644,72
Auxílio-Acidente	19.556	0,81	0,87	31,75	18.078	1.478	9.095.544	0,42	0,45	18,49	8.616.858	478.685	465,10	476,65	323,87
Auxílio-Suplementar	3.446	0,14	0,15	5,59	3.446	-	592.112	0,03	0,03	1,20	592.112	-	171,83	171,83	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>179.839</b>	<b>7,43</b>	<b>100,00</b>		<b>177.857</b>	<b>1.982</b>	<b>121.469.697</b>	<b>5,61</b>	<b>100,00</b>		<b>120.126.233</b>	<b>1.343.464</b>	<b>675,44</b>	<b>675,41</b>	<b>677,83</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	174.797	7,22	97,20	100,00	174.797	-	118.060.459	5,45	97,19	100,00	118.060.459	-	675,41	675,41	-
Idoso	71.174	2,94	39,58	40,72	71.174	-	48.133.166	2,22	39,63	40,77	48.133.166	-	676,27	676,27	-
Portador de Deficiência	103.623	4,28	57,62	59,28	103.623	-	69.927.293	3,23	57,57	59,23	69.927.293	-	674,82	674,82	-
Rendas Mensais Vitalícias	5.042	0,21	2,80	100,00	3.060	1.982	3.409.238	0,16	2,81	100,00	2.065.774	1.343.464	676,17	675,09	677,83
Idade	1.560	0,06	0,87	30,94	1.037	523	1.056.498	0,05	0,87	30,99	701.965	354.532	677,24	676,92	677,88
Invalidez	3.482	0,14	1,94	69,06	2.023	1.459	2.352.740	0,11	1,94	69,01	1.363.808	988.932	675,69	674,15	677,81
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>425</b>	<b>0,02</b>			<b>425</b>	<b>-</b>	<b>601.593</b>	<b>0,03</b>			<b>601.593</b>	<b>-</b>	<b>1.415,51</b>	<b>1.415,51</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.421.178</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.348.165.985</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	55.596	2,30	2,30	19.154.548	0,82	0,82
= 1	1.498.804	61,90	64,20	1.016.189.112	43,28	44,09
1 -  2	454.553	18,77	82,97	438.539.397	18,68	62,77
2 -  3	216.102	8,93	91,90	361.140.506	15,38	78,15
3 -  4	127.937	5,28	97,18	299.086.874	12,74	90,88
4 -  5	54.928	2,27	99,45	163.817.161	6,98	97,86
5 -  6	11.759	0,49	99,94	42.550.756	1,81	99,67
6 -  7	1.022	0,04	99,98	4.272.348	0,18	99,85
7 -  8	217	0,01	99,99	1.093.641	0,05	99,90
8 -  9	51	0,00	99,99	289.961	0,01	99,91
9 -  10	31	0,00	99,99	197.134	0,01	99,92
10 -  20	157	0,01	100,00	1.422.168	0,06	99,98
20 -  30	12	0,00	100,00	189.433	0,01	99,99
30 -  40	9	0,00	100,00	222.948	0,01	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	8.300	–	8.300	5.461.454	–	5.461.454	658,01	–	658,01
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	470	–	470	344.418	–	344.418	732,80	–	732,80
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	660.835	263.953	396.882	466.025.900	213.114.254	252.911.647	705,21	807,39	637,25
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>669.605</b>	<b>263.953</b>	<b>405.652</b>	<b>471.831.772</b>	<b>213.114.254</b>	<b>258.717.518</b>	<b>704,64</b>	<b>807,39</b>	<b>637,78</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	5.176	–	5.176	3.327.258	–	3.327.258	642,82	–	642,82
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	75	–	75	56.776	–	56.776	757,01	–	757,01
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	239.467	208.145	31.322	202.237.452	182.644.048	19.593.404	844,53	877,48	625,55
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	6	6	–	14.568	14.568	–	2.428,08	2.428,08	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	3.262	3.262	–	652,38	652,38	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>244.729</b>	<b>208.156</b>	<b>36.573</b>	<b>205.639.317</b>	<b>182.661.879</b>	<b>22.977.438</b>	<b>840,27</b>	<b>877,52</b>	<b>628,26</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	517.167	515.319	1.848	656.488.247	654.946.976	1.541.271	1.269,39	1.270,95	834,02
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	60	60	–	174.858	174.858	–	2.914,30	2.914,30	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	62	62	–	251.863	251.863	–	4.062,31	4.062,31	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	40	40	–	90.488	90.488	–	2.262,20	2.262,20	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	29.021	29.021	–	47.371.741	47.371.741	–	1.632,33	1.632,33	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	7.809	7.809	–	10.032.774	10.032.774	–	1.284,77	1.284,77	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	5	5	–	44.491	44.491	–	8.898,18	8.898,18	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	18	18	–	170.578	170.578	–	9.476,54	9.476,54	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>554.182</b>	<b>552.334</b>	<b>1.848</b>	<b>714.625.040</b>	<b>713.083.768</b>	<b>1.541.271</b>	<b>1.289,51</b>	<b>1.291,04</b>	<b>834,02</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	30.503	–	30.503	19.027.488	–	19.027.488	623,79	–	623,79
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	852	–	852	587.993	–	587.993	690,13	–	690,13
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	513.328	387.338	125.990	428.620.637	349.459.672	79.160.965	834,98	902,21	628,31
23	Pensão por morte de ex-combatente	271	271	–	558.926	558.926	–	2.062,46	2.062,46	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	701	701	–	701,07	701,07	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	163	163	–	88.045	88.045	–	540,15	540,15	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	35	35	–	162.285	162.285	–	4.636,72	4.636,72	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	113	113	–	361.807	361.807	–	3.201,83	3.201,83	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>545.266</b>	<b>387.921</b>	<b>157.345</b>	<b>449.407.883</b>	<b>350.631.436</b>	<b>98.776.446</b>	<b>824,20</b>	<b>903,87</b>	<b>627,77</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.159	2.948	211	2.229.205	2.100.480	128.725	705,67	712,51	610,07
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	150.586	131.531	19.055	144.001.111	131.343.155	12.657.956	956,27	998,57	664,29
36	Auxílio Acidente	4.782	3.725	1.057	2.620.352	2.262.767	357.585	547,96	607,45	338,30
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>158.527</b>	<b>138.204</b>	<b>20.323</b>	<b>148.850.668</b>	<b>135.706.402</b>	<b>13.144.266</b>	<b>938,96</b>	<b>981,93</b>	<b>646,77</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	339	–	339	207.758	–	207.758	612,85	–	612,85
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	480	–	480	289.353	–	289.353	602,82	–	602,82
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.351	15.424	1.927	18.872.218	17.629.835	1.242.383	1.087,67	1.143,01	644,72
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	13.202	12.044	1.158	13.369.510	12.650.686	718.824	1.012,69	1.050,37	620,75
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	7.229	7.097	132	6.767.030	6.684.288	82.742	936,09	941,85	626,83
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	19.556	18.078	1.478	9.095.544	8.616.858	478.685	465,10	476,65	323,87
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3.446	3.446	–	592.112	592.112	–	171,83	171,83	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>61.603</b>	<b>56.089</b>	<b>5.514</b>	<b>49.193.525</b>	<b>46.173.779</b>	<b>3.019.746</b>	<b>798,56</b>	<b>823,22</b>	<b>547,65</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	981	981	–	490,31	490,31	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	3	3	–	2.945	2.945	–	981,51	981,51	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	310	310	–	309,81	309,81	–
80	Salário-maternidade	6.996	5.678	1.318	4.369.112	3.579.071	790.040	624,52	630,34	599,42
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>7.002</b>	<b>5.684</b>	<b>1.318</b>	<b>4.373.347</b>	<b>3.583.306</b>	<b>790.040</b>	<b>624,59</b>	<b>630,42</b>	<b>599,42</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>2.240.914</b>	<b>1.612.341</b>	<b>628.573</b>	<b>2.043.921.550</b>	<b>1.644.954.824</b>	<b>398.966.726</b>	<b>912,09</b>	<b>1.020,23</b>	<b>634,72</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.278	–	1.278	866.227	–	866.227	677,80	–	677,80
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	399	–	399	270.474	–	270.474	677,88	–	677,88
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.204	2.023	181	1.486.513	1.363.808	122.705	674,46	674,15	677,93
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.161	1.037	124	786.024	701.965	84.058	677,02	676,92	677,89
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	103.623	103.623	–	69.927.293	69.927.293	–	674,82	674,82	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	71.174	71.174	–	48.133.166	48.133.166	–	676,27	676,27	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>179.839</b>	<b>177.857</b>	<b>1.982</b>	<b>121.469.697</b>	<b>120.126.233</b>	<b>1.343.464</b>	<b>675,44</b>	<b>675,41</b>	<b>677,83</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	10	10	–	5.162	5.162	–	516,19	516,19	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	172	172	–	110.372	110.372	–	641,70	641,70	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	4.800	4.800	–	1.600,11	1.600,11	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	102	102	–	140.819	140.819	–	1.380,58	1.380,58	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	11	11	–	82.864	82.864	–	7.533,13	7.533,13	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	30	30	–	158.098	158.098	–	5.269,94	5.269,94	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	95	95	–	98.121	98.121	–	1.032,86	1.032,86	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>425</b>	<b>425</b>	<b>–</b>	<b>601.593</b>	<b>601.593</b>	<b>–</b>	<b>1.415,51</b>	<b>1.415,51</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	7.109.688.920	...	6.451.214.841	...	326.560.565	...	331.913.514	...
<b>2006</b> Total	7.713.030.885	8,49	7.001.545.324	8,53	357.859.596	9,58	353.625.965	6,54
<b>2007</b> Total	8.637.864.991	11,99	7.882.592.815	12,58	374.146.065	4,55	381.126.111	7,78
<b>2008</b> Total	10.137.742.586	17,36	9.317.363.946	18,20	410.917.083	9,83	409.461.557	7,43
<b>2009</b> Total	10.718.081.522	5,72	9.958.097.890	6,88	451.055.531	9,77	308.928.101	-24,55
<b>2010</b> Total	12.456.888.836	16,22	11.682.714.213	17,32	493.649.496	9,44	280.525.127	-9,19
<b>2011</b> Total	14.344.130.268	15,15	13.481.171.033	15,39	539.084.442	9,20	323.874.793	15,45
<b>2012</b> Total	15.128.490.428	5,47	14.144.926.109	4,92	593.165.312	10,03	390.399.007	20,54
Janeiro	1.163.848.819	-41,00	1.097.381.403	-41,68	43.452.343	-19,28	23.015.073	-37,96
Fevereiro	1.167.411.044	0,31	1.087.681.729	-0,88	46.641.016	7,34	33.088.299	43,77
Março	1.185.814.256	1,58	1.098.996.565	1,04	48.646.287	4,30	38.171.404	15,36
Abril	1.204.278.337	1,56	1.123.103.331	2,19	48.728.090	0,17	32.446.916	-15,00
Mai	1.244.735.067	3,36	1.162.821.064	3,54	50.566.646	3,77	31.347.357	-3,39
Junho	1.241.231.084	-0,28	1.162.539.228	-0,02	49.492.817	-2,12	29.199.039	-6,85
Julho	1.231.908.870	-0,75	1.144.590.756	-1,54	49.807.612	0,64	37.510.502	28,46
Agosto	1.244.292.639	1,01	1.159.145.252	1,27	50.660.274	1,71	34.487.113	-8,06
Setembro	1.140.228.196	-8,36	1.067.859.825	-7,88	48.255.143	-4,75	24.113.228	-30,08
Outubro	1.175.458.367	3,09	1.081.329.628	1,26	50.791.298	5,26	43.337.441	79,72
Novembro	1.189.172.280	1,17	1.112.041.102	2,84	49.533.593	-2,48	27.597.585	-36,32
Dezembro	1.940.111.469	63,15	1.847.436.226	66,13	56.590.193	14,25	36.085.050	30,75
<b>2013</b> Janeiro	1.240.559.957	-36,06	1.154.049.752	-37,53	50.877.002	-10,10	35.633.203	-1,25
Fevereiro	1.177.754.061	-5,06	1.097.537.170	-4,90	49.710.012	-2,29	30.506.879	-14,39
Março	1.177.758.005	0,00	1.089.844.197	-0,70	52.873.981	6,36	35.039.827	14,86
Abril	1.221.729.908	3,73	1.135.323.396	4,17	54.516.787	3,11	31.889.725	-8,99
Mai	1.248.582.939	2,20	1.153.196.005	1,57	54.120.771	-0,73	41.266.163	29,40
Junho	1.223.675.754	-1,99	1.133.092.795	-1,74	53.183.084	-1,73	37.399.875	-9,37
Julho	1.274.300.987	4,14	1.173.432.493	3,56	56.077.588	5,44	44.790.906	19,76
Agosto	1.264.189.235	-0,79	1.179.303.454	0,50	54.721.338	-2,42	30.164.443	-32,65
<b>Setembro</b>	<b>1.240.855.693</b>	<b>-1,85</b>	<b>1.157.723.902</b>	<b>-1,83</b>	<b>53.126.314</b>	<b>-2,91</b>	<b>30.005.477</b>	<b>-0,53</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>11.069.406.539</b>	<b>2,27</b>	<b>10.273.503.164</b>	<b>1,68</b>	<b>479.206.877</b>	<b>9,85</b>	<b>316.696.498</b>	<b>11,76</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.255.869.090</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>729.311.346</b>	<b>58,07</b>
<b>Agricultura</b>	<b>17.510.948</b>	<b>1,39</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	39.055.896	3,11
<b>Indústria</b>	<b>405.038.198</b>	<b>32,25</b>	Comércio por Atacado	65.242.426	5,20
Extrativa Mineral	6.517.990	0,52	Comércio Varejista	108.868.965	8,67
Construção	92.887.032	7,40	Alojamento e Alimentação	12.173.860	0,97
Serviços Industriais de Util. Pública	32.583.677	2,59	Transporte e Armazenagem	61.787.837	4,92
<b>Transformação</b>	<b>273.049.499</b>	<b>21,74</b>	Comunicações	13.107.536	1,04
Produtos Alimentares e Bebidas	58.374.999	4,65	Intermediários Financeiros	88.356.462	7,04
Produtos Têxteis	2.754.701	0,22	Atividades Imobiliárias	16.533.537	1,32
Fabricação de Celulose e Papel	2.608.763	0,21	Atividades de Informática e Conexas	11.581.466	0,92
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	4.895.685	0,39	Serviços Prestados Princ. à Empresas	80.393.815	6,40
Produtos Químicos	14.942.313	1,19	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	106.334.561	8,47
Artigos de Borracha e Plástico	11.985.674	0,95	Educação	26.823.185	2,14
Produtos de Minerais Não Metálicos	5.739.294	0,46	Saúde e Serviços Sociais	54.617.932	4,35
Metalurgia Básica	9.658.319	0,77	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	32.694.312	2,60
Fabricação de Produtos de Metal	22.925.508	1,83	Outros Serviços	11.739.556	0,93
Fabricação de Máquinas e Equip.	37.097.369	2,95	<b>Ignorado</b>	<b>104.008.598</b>	<b>8,28</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	4.939.633	0,39			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	27.525.109	2,19			
Outras Indústrias de Transformação	69.602.132	5,54			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

### ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

### CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convencões**

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.  
- o fenômeno não foi verificado.  
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [cgea@previdencia.gov.br](mailto:cgea@previdencia.gov.br)